

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

2 – ATAS

- 2.1 – 4ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.2 – 27ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

4 – ORDEM DO DIA

- 4.1 – Plenário

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

7 – REQUERIMENTOS APROVADOS

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 – ERRATA



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.563, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, até 30 de junho de 2021, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos seguintes municípios:

- I – Araporã, nos termos do Decreto Municipal nº 3.986, de 7 de abril de 2021;
- II – Areado, nos termos do Decreto Municipal nº 2.487, de 28 de janeiro de 2021;
- III – Barbacena, nos termos do Decreto Municipal nº 8.804, de 4 de janeiro de 2021;
- IV – Botumirim, nos termos do Decreto Municipal nº 4, de 5 de janeiro de 2021;
- V – Capitólio, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 4 de janeiro de 2021;
- VI – Congonhas, nos termos do Decreto Municipal nº 7.130, de 31 de março de 2021;
- VII – Extrema, nos termos do Decreto Municipal nº 3.969, de 10 de março de 2021;
- VIII – Formoso, nos termos do Decreto Municipal nº 1.509, de 29 de março de 2021, limitado o reconhecimento ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021;
- IX – Fronteira, nos termos do Decreto Municipal nº 5.846, de 4 de janeiro de 2021;
- X – Gameleiras, nos termos do Decreto Municipal nº 5, de 14 de janeiro de 2021;
- XI – Guaraciama, nos termos do Decreto Municipal nº 2.236, de 21 de janeiro de 2021;

- XII – Japonvar, nos termos do Decreto Municipal nº 15, de 5 de fevereiro de 2021;
- XIII – Juatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 2.616, de 10 de março de 2021;
- XIV – Lamim, nos termos do Decreto Municipal nº 2, de 11 de janeiro de 2021;
- XV – Mantena, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 26 de março de 2021;
- XVI – Monte Azul, nos termos do Decreto Municipal nº 7, de 20 de janeiro de 2021;
- XVII – Morro da Garça, nos termos do Decreto Municipal nº 3.409, de 16 de março de 2021;
- XVIII – Piedade dos Gerais, nos termos do Decreto Municipal nº 18, de 8 de março de 2021;
- XIX – Prata, nos termos do Decreto Municipal nº 3.643, de 30 de março de 2021;
- XX – Riacho dos Machados, nos termos do Decreto Municipal nº 253, de 10 de março de 2021;
- XXI – Ribeirão Vermelho, nos termos do Decreto Municipal nº 2.905, de 19 de janeiro de 2021;
- XXII – Rio Acima, nos termos do Decreto Municipal nº 1, de 4 de janeiro de 2021;
- XXIII – Salto da Divisa, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 16 de março de 2021;
- XXIV – Santa Cruz de Salinas, nos termos do Decreto Municipal nº 1, de 1º de janeiro de 2021;
- XXV – Tabuleiro, nos termos do Decreto Municipal nº 3, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Fica reconhecida, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a prorrogação, até 30 de junho de 2021, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos seguintes municípios:

- I – Abre Campo, nos termos do Decreto Municipal nº 231, de 12 de janeiro de 2021;
- II – Aimorés, nos termos do Decreto Municipal nº 2, de 22 de fevereiro de 2021;
- III – Araçáí, nos termos do Decreto Municipal nº 3.124, de 7 de janeiro de 2021;
- IV – Bandeira, nos termos do Decreto Municipal nº 80, de 28 de dezembro de 2020;
- V – Barroso, nos termos do Decreto Municipal nº 4.300, de 4 de janeiro de 2021;
- VI – Brazópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 5, de 1º de janeiro de 2021;
- VII – Bueno Brandão, nos termos do Decreto Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2020;
- VIII – Camacho, nos termos do Decreto Municipal nº 563, de 8 de dezembro de 2020;
- IX – Campanha, nos termos do Decreto Municipal nº 7.205, de 30 de dezembro de 2020;
- X – Campo Florido, nos termos do Decreto Municipal nº 38, de 11 de março de 2021;
- XI – Campos Altos, nos termos do Decreto Municipal nº 52, de 20 de janeiro de 2021;
- XII – Caputira, nos termos do Decreto Municipal nº 27, de 31 de dezembro de 2020;
- XIII – Carandaí, nos termos do Decreto Municipal nº 5.565, de 16 de março de 2021;
- XIV – Catuti, nos termos do Decreto Municipal nº 35, de 11 de janeiro de 2021;
- XV – Coração de Jesus, nos termos do Decreto Municipal nº 5, de 4 de janeiro de 2021;
- XVI – Couto de Magalhães de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 8 de abril de 2021;
- XVII – Cuparaque, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 4 de março de 2021;
- XVIII – Dom Cavati, nos termos do Decreto Municipal nº 42, de 31 de dezembro de 2020;
- XIX – Dom Silvério, nos termos do Decreto Municipal nº 99, de 1º de janeiro de 2021;
- XX – Espera Feliz, nos termos do Decreto Municipal nº 1.231, de 1º de janeiro de 2021;

- XXI – Grão Mogol, nos termos do Decreto Municipal nº 74, de 25 de março de 2021;
- XXII – Ibituruna, nos termos do Decreto Municipal nº 69, de 18 de janeiro de 2021;
- XXIII – Itabirinha, nos termos do Decreto Municipal nº 18, de 8 de março de 2021;
- XXIV – Itaverava, nos termos do Decreto Municipal nº 100, de 23 de dezembro de 2020;
- XXV – Itutinga, nos termos do Decreto Municipal nº 4.846, de 1º de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.877, de 2 de março de 2021;
- XXVI – Jaboticatubas, nos termos do Decreto Municipal nº 3.785, de 30 de dezembro de 2020;
- XXVII – Laranjal, nos termos do Decreto Municipal nº 2, de 11 de janeiro de 2021;
- XXVIII – Leme do Prado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.129, de 30 de dezembro de 2020;
- XXIX – Mamonas, nos termos do Decreto Municipal nº 11, de 19 de fevereiro de 2021;
- XXX – Mar de Espanha, nos termos do Decreto Municipal nº 295, de 29 de janeiro de 2021;
- XXXI – Marilac, nos termos do Decreto Municipal nº 177, de 12 de janeiro de 2021;
- XXXII – Matozinhos, nos termos do Decreto Municipal nº 3.424, de 30 de dezembro de 2020;
- XXXIII – Nova Serrana, nos termos do Decreto Municipal nº 119, de 31 de dezembro de 2020;
- XXXIV – Padre Carvalho, nos termos do Decreto Municipal nº 408, de 3 de março de 2021;
- XXXV – Patos de Minas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 636, de 24 de fevereiro de 2021;
- XXXVI – Pedro Leopoldo, nos termos do Decreto Municipal nº 2.065, de 30 de dezembro de 2020;
- XXXVII – Piranga, nos termos do Decreto Municipal nº 3.172, de 29 de dezembro de 2020, e do Decreto Municipal nº 3.298, de 31 de março de 2021;
- XXXVIII – São João do Oriente, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 29 de março de 2021;
- XXXIX – São José do Divino, nos termos do Decreto Municipal nº 4, de 4 de janeiro de 2021;
- XL – Sarzedo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.388, de 5 de março de 2021;
- XLI – Ubaporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 52, de 31 de março de 2021;
- XLII – Uberaba, nos termos do Decreto Municipal nº 87, de 8 de janeiro de 2021;
- XLIII – Volta Grande, nos termos do Decreto Municipal nº 2.293, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/4/2021**Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Homenagem Póstuma – Orientações sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; discursos dos deputados André Quintão, Gustavo Valadares, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Duarte Bechir; votação nominal do veto ao inciso VII do art. 3º e ao § 2º do art. 7º da Proposição de Lei nº 24.745/2020; manutenção; votação nominal do veto ao § 3º do art. 6º da Proposição de Lei nº 24.745/2020; rejeição; Questão de Ordem – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica, com imenso pesar, o falecimento do ex-deputado estadual Pinduca Ferreira, ocorrido no dia 11 de abril, presta suas condolências à família e determina seja feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Orientações sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que esta reunião será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.762, de 2021, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) As deputadas e os deputados deverão usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 2) Os parlamentares poderão discutir a proposição constante na pauta, devendo, para tanto, se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis;
- 3) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;
- 4) Será admitido aparte na discussão. Para fazer aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat on line, escrevendo expressamente “aparte”;
- 5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação da proposição constante na pauta pelo prazo de 10 minutos. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 6) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 7) Concluído o processo de votação, não será permitida retificação de voto;
- 8) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis;
- 9) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 10) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.745, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Cássio Soares. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER SOBRE O VETO Nº 24/2021, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.745

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 24.745, de 2020, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências, da qual se originou a Lei nº 23.795, de 2021.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 111/2021, publicada no *Diário do Legislativo* de 3/2/2021.

Incluído o veto na ordem do dia para apreciação, o presidente da Assembleia, nos termos do art. 145, § 2º, do Regimento Interno, designou este deputado como relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

Por meio da Mensagem nº 111/2021, o governador do Estado encaminhou as razões do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 24.745, de 2020, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. O chefe do Executivo informa que os órgãos afetos ao objeto da proposição, entre os quais a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, manifestaram-se favoravelmente ao veto do inciso VII do art. 3º, § 3º do art. 6º e § 2º do art. 7º.

No que toca ao primeiro e ao último, embora passíveis de discussão, compreendemos as razões dos vetos, que não prejudicam a implementação da política aprovada por esta Casa.

Quanto ao § 3º do art. 6º, verifica-se que este dispositivo estabelece que o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES – integrará o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nos termos da sistemática aplicada ao Plano de Assistência Social – PAS – descrita na Lei nº 12.812, de 1998. Nas razões do veto, o governador do Estado alega que, independentemente dessa disposição, o PRDES integraria o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos. Afirma também que seria equivocada a equiparação do PRDES ao PAS, para fins de aplicação da sistemática da Lei nº 12.812, uma vez que o objeto desta última seria restrito a barramentos de recursos hídricos. Conclui, então, que a disposição seria contrária ao interesse público.

Cabe observar, porém, que o PRDES não integraria o processo de licenciamento ambiental independentemente da norma em questão, exatamente por falta de previsão legal para tanto. Ademais, entende-se que o dispositivo vetado não faria correlação equivocada. Determinaria que, além dos barramentos de recursos hídricos, expressamente citados na Lei nº 12.812, as demais barragens enquadradas na Peab também se sujeitariam a esta legislação, e, notadamente, que o PRDES integraria o processo de licenciamento ambiental conforme a mesma sistemática aplicada ao PAS, a qual se encontra descrita no art. 5º da Lei nº 12.812.

No argumento do veto, os estudos previstos para o licenciamento ambiental seriam suficientes para a elaboração do PRDES e para sua aprovação. Na prática, existe a crítica de que esses estudos seriam insuficientes para identificar as dimensões dos danos causados pelos empreendimentos às populações do seu entorno.

A proposição aprovada por esta Casa visa justamente ampliar a sistemática aplicada às barragens de água para as demais barragens de rejeitos industriais e de minério. O PRDES pretende ser uma ferramenta para adensar o PAS hoje avaliado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas –, incorporando outras dimensões ao plano de modo a minimizar o impacto causado pelos empreendimentos nas pessoas que vivem ao seu redor. Não vislumbramos, portanto, pertinência do veto relativamente ao § 3º do art. 6º.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto ao inciso VII do art. 3º e o § 2º do art. 7º; e pela rejeição do veto ao § 3º do art. 6º, da Proposição de Lei nº 24.745/2020.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cássio Soares. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bom dia, presidente, deputado Agostinho Patrus; bom dia, deputadas e deputados.

Eu vou tentar, neste encaminhamento, fazer um breve histórico do processo que hoje tem um capítulo importante na análise dos vetos do governador: a legislação que aprovamos no final do ano passado, a política estadual voltada para os atingidos por barragens.

Em 2015, após aquela tragédia criminosa em Mariana, a Assembleia Legislativa instituiu uma comissão especial. Essa comissão trabalhou praticamente durante um ano e, dentre as suas recomendações, constava a apresentação de um projeto de lei que tratasse da proteção aos atingidos por barragens, face ao que ocorreu em Mariana. Esse projeto foi apresentado pelos deputados, à época, Rogério Correia e Elismar Prado. Tramitou durante praticamente toda a legislatura e, por vários motivos, não foi possível encontrar um ponto comum, um entendimento para que ele pudesse ser aprovado.

Em janeiro de 2019, assistimos, infelizmente, a outra tragédia criminosa da Vale, dessa vez em Brumadinho, em Córrego do Feijão. A Assembleia, sob a direção do presidente Agostinho Patrus, tomou uma medida acertadíssima em agilizar a votação de um projeto de proteção e segurança das barragens. Nós aprovamos em tempo recorde esse projeto, o que não conseguimos fazer no período anterior. Depois o presidente autorizou a instalação de uma CPI, que foi presidida pelo deputado Gustavo Valadares. Eu tive a responsabilidade de ser o relator. Nós apresentamos um relatório muito consistente, num trabalho coletivo de todos os deputados e deputadas, inclusive das comissões permanentes. As análises e recomendações na esfera criminal coincidiram inclusive com o trabalho realizado pela Polícia Civil e pelo Ministério Público. Mas, além da responsabilização civil e criminal, a CPI também fez recomendações de natureza de marco legal.

Do ponto de vista de segurança das barragens, a Assembleia já havia aprovado, mas, do ponto de vista da proteção dos atingidos, ainda não. Então nós recuperamos. Outros deputados, a própria deputada Beatriz havia apresentado também esse projeto. Depois de um amplo entendimento entre os líderes, com as comissões permanentes, a gente conseguiu chegar a um texto comum, a um texto de mediação, a um texto que foi construído pela assessoria da Casa, pela liderança da Maioria, pela Liderança da Minoria. Conseguimos aprovar esse texto por unanimidade, o que originou a Lei nº 23.795, uma lei inédita no País. No plano federal, ainda não se conseguiu aprovar política voltada para os atingidos por barragens. Nós conseguimos aqui em Minas.

Fomos surpreendidos, no mês de janeiro, quando o governador vetou três dispositivos. Vou aqui ser bem didático. O primeiro dispositivo previa o direito à inversão do ônus da prova, isso para proteger ainda mais os atingidos. Muitas vezes os atingidos não têm condição de demonstrar aquilo que ocorreu com eles, e muitas vezes quem comete ato até, como é o caso aqui de Brumadinho e Mariana, criminoso, tem uma certa proteção da Justiça. Então nós colocamos essa possibilidade da inversão do ônus da prova, por hipossuficiência dos atingidos. O governo vetou, sob uma alegação jurídica. O próprio relator colocou que é uma matéria que gera discussão. Em nosso entendimento, há uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e por isso nós recomendamos a derrubada desse veto.

O terceiro dispositivo que foi vetado: a lei criou um comitê representativo que poderia sugerir a adoção de um plano de recuperação de desenvolvimento econômico e social naquelas situações de barragens já existentes. Ou seja, era uma medida que buscava proteger os atingidos naquelas situações onde o licenciamento já ocorreu, barragens antigas, por assim dizer. Nós também entendemos que era uma medida importante, por isso achamos conveniente a derrubada do veto.

O segundo dispositivo, e aqui eu queria chamar a atenção dos deputados e deputadas, e parabenizar o relator, deputado Cássio Soares, porque é um aspecto muito importante. Nós criamos, na lei, o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social. É um instrumento que busca exatamente, além das questões ambientais, uma proteção social para aquelas pessoas atingidas por barragens, e qualquer tipo de barragem, porque há a barragem de recursos hídricos, mas há a barragem de mineração e outras. Então esse plano é uma forma de, desde lá, no início, na implantação da barragem, ou eventualmente, quando ocorre algum fator, como ocorreu em Mariana e também em Brumadinho, ações criminosas, no caso, da Vale... Mas a ideia é exatamente que, no processo de licenciamento, você tenha essa peça, esse Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social.

Então o relator foi muito firme no seu entendimento de que, se esse dispositivo continuar vetado, você vai, na lei, criar um plano, mas você não diz, na própria lei, onde esse plano vai ser aprovado, para que ele serve, em que momento ele é apresentado. Viraria uma espécie de letra morta. Então há a total compreensão nossa, nesse caso, com o relator, de que esse veto precisa ser

derrubado. É o § 3º do art. 6º, que deixa claro que o plano de recuperação vai integrar o processo de licenciamento ambiental. Assim como hoje, no caso de barragens hídricas, há um plano de assistência social. Então eu queria aqui reiterar a importância disso.

A orientação do nosso bloco é pela derrubada dos três vetos, mas eu queria chamar muita atenção para esse item apresentado pelo relator, pedindo inclusive a compreensão do líder de governo, o deputado Gustavo Valadares, porque, se os outros dois pontos ainda comportam uma discussão jurídica, no caso da hipossuficiência e da inversão do ônus da prova, ou mesmo de uma espécie de retroatividade, no caso do terceiro dispositivo... Acho inclusive que essa matemática, espero que a gente derrube o veto. Se a gente não derrubar, temos que tratar disso, ou seja, a situação das barragens existentes e a proteção dos atingidos ou dos que possam ser atingidos é um tema que tem que ser debatido. Eu parabeno inclusive o Movimento dos Atingidos por Barragens, que teve um protagonismo imenso, tremendo, na aprovação dessa legislação inédita no País. Mas, no caso do segundo dispositivo, não há nenhum argumento. No veto, o governo fala que o plano já integra o processo. Não integra. Se esse dispositivo continuar vetado, o plano passa a ser letra morta. E ele é muito importante, porque, em qualquer barragem em Minas Gerais, vão ter que apresentar, no seu processo de licenciamento, essa preocupação com a situação econômica e com a situação social.

Então nós orientamos aí, os dispositivos devem ser votados por bloco. Primeiro, aqueles dispositivos cujo parecer é pela manutenção; depois, os que são pela rejeição. No nosso caso, vamos recomendar o voto "não", mas com ênfase nessa questão do dispositivo que prevê, no licenciamento ambiental, a incorporação do Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social, como tão bem o relator descreveu em seu parecer. Então, muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, deputadas e deputados, primeiramente eu gostaria de fazer coro às palavras ditas pelo presidente no início desta reunião. Minha solidariedade e meu respeito à família do ex-deputado Pinduca, um grande companheiro, com quem eu tive a oportunidade de conviver aqui ao longo dos últimos acho que 16 anos, durante quatro mandatos praticamente. Então o meu abraço e a minha solidariedade à família desse grande amigo, mais um que perdemos para essa triste realidade que vivemos, a pandemia do coronavírus.

Tratando agora especificamente do veto, eu gostaria de, primeiro, parabenizar a Assembleia Legislativa, na pessoa do seu presidente, Agostinho Patrus, porque, assim como disse o deputado André Quintão, fizemos e estamos fazendo história. Foi e é a primeira Assembleia Legislativa a tratar e aprovar algo ligado a esse assunto de proteção aos atingidos por barragem no Brasil. Inédita a ação e a aprovação desse projeto dessa magnitude por uma Assembleia Legislativa. Então a todas as deputadas e deputados o meu reconhecimento pelo belíssimo trabalho desempenhado, principalmente ao longo do último ano.

O deputado André Quintão foi muito feliz quando trouxe aqui um relato, um breve histórico do que foi a construção desse projeto de lei, que começou lá em 2015, ainda no mandato passado. Tanto na legislatura passada, como no mandato do governo passado. Não conseguimos, ao longo de praticamente quatro anos daquele mandato e daquela legislatura, construirmos uma unidade em torno de um projeto. Foi necessária, então, a chegada de novas deputadas e novos deputados, para que, juntos, buscássemos o consenso.

E a muitas mãos construímos um projeto que era assim algo que atendia, a nosso ver e num primeiro momento, os atingidos por barragens, o governo do Estado, o setor minerário, e o setor daqueles que lidam com barragem no seu dia a dia e que é um setor importante economicamente para o nosso estado. Chegamos a um consenso.

Agora é bom que fique claro, e aí eu vou discordar rapidamente do deputado André Quintão, que não é a primeira vez que um projeto construído a muitas mãos aqui na Assembleia Legislativa, mesmo que tenha chegando à fase final e que seja fruto de um grande consenso, teve pontos vetados pelo governo estadual. Isso faz parte. Nós, que estamos aqui trabalhando nessa lida diária, de

construção e aprimoramento de projetos de lei, sabemos que, mesmo com um consenso entre deputadas e deputados, quando é chegado o momento da sanção pelo governador, um ponto aqui e outro acolá, por vezes, é preciso que seja vetado.

Então não houve surpresa, assim como não houve surpresa no belíssimo relatório trazido pelo relator, deputado Cássio Soares, e gostaria de parabenizá-lo porque entendeu e teve a sensibilidade de entender que, mais uma vez, para que Minas ganhasse, era necessária a construção de um consenso.

E aí, já terminando as minhas palavras, terminando o meu encaminhamento, faço um apelo às deputadas e aos deputados, acolhendo parcialmente o apelo do deputado André Quintão, já que teremos duas votações neste veto. A primeira votação é pela manutenção de dois dispositivos vetados, e, para estes, encaminho o meu voto "sim", pela manutenção. Na segunda votação, aí, sim, acolhendo uma sugestão e um pedido do deputado André Quintão e dos movimentos sociais envolvidos na discussão desse projeto, e estando o governo também consciente e sensível ao momento, o governo encaminha, e eu voto "não", isto é, pela derrubada do segundo ponto a ser votado agora neste veto. Então, na primeira votação, encaminho e faço uma solicitação às deputadas e aos deputados pelo voto "sim", e, na segunda votação, voto pela derrubada do veto, seguindo a sugestão do nosso relator, deputado Cássio Soares, e também seguindo o deputado André Quintão, votando "não". Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Bom dia, presidente Agostinho; bom dia, companheiros, líderes, deputadas e deputados. Presidente vou votar conforme a orientação do nosso relator e do líder do nosso bloco, deputado Cássio Soares. Ontem tivemos a oportunidade de fazer uma discussão bem aprofundada sobre esse veto e sobre esses dispositivos do veto do governador, o que é uma coisa muito boa que estamos praticando, principalmente o nosso bloco, do qual o senhor faz parte também, porque é uma forma de a gente poder ter uma interação maior com o processo legislativo da Assembleia de Minas, já que estamos aqui num regime de distanciamento e votações remotas. É muito importante explicar direitinho para que a gente tenha um juízo de valor maior e uma votação unânime, como nos comprometemos a fazer ontem.

Então vamos votar de acordo com a orientação do deputado Cássio Soares e também de acordo com a orientação do líder do governo porque entendemos que é o melhor consenso e porque isso aí vai aperfeiçoar muito o projeto. Presidente, esse projeto foi um avanço muito grande para todos nós, e hoje ele me dá a oportunidade de fazer uma discussão olhando também o outro lado da moeda. Muito bem, presidente, esse projeto estabelece a Política Estadual dos Atingidos por Barragens.

Quando a gente fala em barragem, é importante dizer que temos dois tipos de barragens. Nós temos as barragens de rejeitos, que já têm uma ampla legislação, e Minas mostrou muita eficiência, por meio do Poder Legislativo, em fazer as discussões. Sofremos muito com o que aconteceu em Mariana e em Brumadinho e que chamou a atenção das grandes mineradoras que temos no nosso estado, porque Minas é o Estado minerário, o Estado das grandes barragens e dos grandes rejeitos. Espero que isso faça parte do passado, mesmo porque a legislação já não permite mais essas barragens de acúmulo de rejeitos como no passado. Aliás, há algumas que foram construídas no passado, e as mineradoras têm um prazo para poder desativar todas elas, e acho que isso é muito importante. Então, no tocante a essas barragens de rejeitos, estamos muito bem amparados pela legislação, principalmente nesta legislatura na qual o senhor é o nosso presidente, e isso avançou muito, o que é igualmente muito importante.

Agora quero chamar a atenção para as outras barragens, que são as barragens do bem, as barragens que acumulam água principalmente no semiárido mineiro, no Norte de Minas, no Noroeste de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mas a legislação que diz respeito a essas barragens é muito pobre e não avançou tanto quanto a legislação das barragens de acúmulo de rejeitos. Então eu queria chamar a atenção, presidente, para a necessidade que temos dessas águas.

Agora, neste período, no Norte, onde não está chovendo de jeito nenhum, o nosso clima é muito seco e muito árido, a umidade relativa do ar que temos aqui tem nos causado muitos problemas respiratórios e pulmonares, e ainda vem a Covid. Estamos sofrendo muito porque o ar que a gente respira aqui é um ar muito seco. Além do mais, existem lugares onde não há água para beber.

Assim sendo, temos que ter uma legislação própria, presidente, e eu queria chamar a atenção para isso – o senhor conhece muito bem o Norte de Minas –, a fim de que a gente possa avançar também nessa legislação da construção das barragens que precisam ser feitas aqui na nossa região, e principalmente para que a gente possa avançar muito em barragens que estão projetadas e que não saem do papel. O senhor conhece a barragem de Berizal, lá no Vale do Rio Pardo, e essa barragem, pelo amor de Deus, ela tem mais de 20 anos. É um maciço, deputado Agostinho, que tem quase 100m de altura, e você chega lá e fala assim: nossa, que coisa bacana, que espetáculo! Existe aquele maciço, mas não existe água. A barragem não foi terminada. O pior é que se cria aquele buraco negro, porque o governo não fala se vai terminar, e o povo lá precisa da água para beber. A barragem de Jequitaí, agora que avançou muito, com os senadores Carlos Viana e Rodrigo Pacheco. Foi preciso que esses dois senadores pegassem mesmo para valer e colocassem recursos, mas essa barragem de Jequitaí foi projetada na época de Juscelino Kubitschek.

É uma barragem maravilhosa que, além de permitir o acúmulo de água, importante para matar a sede do Norte mineiro, vai regularizar as águas do São Francisco, tão importante agora com essa transposição das águas do São Francisco, vai gerar energia e vai proporcionar um projeto de irrigação; mas é uma barragem que só funciona nos períodos eleitorais. Quando chegamos perto das eleições, dizem: "A barragem agora recebeu dinheiro. As máquinas vão para lá, para Jequitaí". E não sai do papel. Depois que acaba a eleição, as máquinas somem no mundo, e ficamos quatro anos sem ter notícia da barragem de Jequitaí. Parece que agora o negócio deve caminhar.

Foi projetada uma barragem chamada barragem de Congonhas para Montes Claros, para resolver o problema de água de Montes Claros. Também é o mesmo problema: a Assembleia gastou dinheiro nos levando até Pernambuco para que a gente pudesse participar de uma reunião lá do Banco do Nordeste e não sei o quê: "Vai sair, vai sair. Ah, tem que diminuir a barragem". Diminuíram-na no projeto, no papel, e o negócio não caminha. Então, aqui na região, nós precisamos muito dessas barragens.

A barragem da Caatinga, aqui em Bocaiúva, foi construída, passou para o Inbra, está caindo aos pedaços, está em tempo de se romper; nós já denunciamos, fomos ao Inbra e denunciamos, fomos nisso, naquilo outro e pronto: o negócio fica do mesmo tamanho. Então, da mesma forma que nós avançamos muito nas barragens de rejeitos, vou até rezar um Pai Nosso aqui para que não tenhamos mais o problema que ocorreu aí em Brumadinho e lá em Mariana, mas é preciso desativar as barragens que foram construídas no passado. Eu acho que isso vai caminhar, mas, por outro lado, a barragem do bem, a barragem que mata a sede, a barragem do Norte de Minas, essas barragens que já foram começadas, que já foram construídas precisam ser terminadas, precisam de dinheiro. Nessas barragens, parece que há uma caveira de burro enterrada, e o negócio não caminha, o negócio não anda. Então é preciso, presidente, e queria lhe fazer esse pedido de que a gente possa pegar a bancada do Norte, os deputados acessíveis como o senhor, como vários outros companheiros, como o deputado André Quintão, que tem muito voto aqui na região também, para que a gente possa fazer um estudo e avançar.

Sabem qual é o pior problema que nós temos com essas barragens? Chama-se Secretaria de Meio Ambiente – Semad. A Semad não avança nos projetos ambientais, não caminha. Parece que há uma turma ali que tem uma má vontade muito grande, que não entende esse drama que nós vivemos aqui no Norte de Minas. Quando qualquer proprietário de terra vai fazer uma pequena barragemzinha, um açudezinho para juntar água, para dar de beber para o gado, para matar a sede do seu negócio, é aquele problema; até helicóptero vem fiscalizar os açudezinhos de 1m, 1,5m de altura que os coitados fazem aqui na região. Então é preciso haver essa conciliação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico, do meio ambiente com a necessidade do Norte de Minas. E nós podemos avançar muito.

Eu confesso que sozinho não consigo nada. Qualquer um dos deputados aqui da nossa bancada sozinho não consegue nada, nem a nossa bancada está conseguindo nada. Nós tínhamos aqui aquele programa de pequenas barragens da Ruralminas, acabaram com a Ruralminas; nós tínhamos aquelas pequenas barragens ligadas ao processo de desenvolvimento, acabaram com esses pequenos projetos de barragens. E nós estamos aqui passando sede, com um clima árido, com as barragens projetadas, as barragens do bem projetadas, e a gente não vê nada caminhar, nada avançar.

Então eu quero me manifestar aplaudindo o trabalho que foi feito com essas barragens de rejeitos e pedir: pelo amor de Jesus Cristo, pelo amor de Nossa Senhora Aparecida, nós temos que avançar também com as barragens do bem aqui no Norte de Minas, no semiárido mineiro, para que a gente possa completar esse trabalho maravilhoso que o meu padrinho está fazendo aí e que a gente quer ver, pelo menos, ser direcionado para a conclusão desses projetos. Muito obrigado, Agostinho. Muito obrigado, deputados e deputadas.

O presidente – Muito obrigado deputado Carlos Pimenta, pela importante contribuição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria cumprimentar e desejar um bom dia a todos os colegas deputados e deputadas que nos acompanham neste momento e especialmente ao público que também acompanha os trabalhos da nossa Assembleia.

É importante dizer, presidente, que eu vou seguir a orientação do bloco, uma vez que nós temos um dispositivo em que é necessário ser mantido veto e também outro dispositivo em que é necessário derrubar o veto, especialmente no que diz respeito ao § 3º do art. 6º dessa proposição de lei. Quero aqui cumprimentar, de forma muito especial, o deputado autor da matéria, desse projeto que foi tão importante, o deputado Elismar Prado, que teve a iniciativa no momento em que nós tivemos aí dois episódios gravíssimos no Estado de Minas Gerais. O primeiro episódio ocorreu na barragem de Fundão, em Mariana, e o segundo episódio ocorreu aqui, em Brumadinho, especialmente no dia 25/1/2015.

Nesse episódio, presidente, nós tivemos a vitimização de 272 pessoas, e foi algo assim em que nós da Assembleia demos uma resposta muito importante. Eu tive a iniciativa de ser o primeiro signatário de uma comissão parlamentar de inquérito assinada por 74 deputados e deputadas, num momento em que a Assembleia deu uma resposta extraordinária, eu diria, muito positiva em termos de fiscalização. Esse projeto é mais um mecanismo de controle, é mais um mecanismo de amparo às famílias para não ficarem desamparadas, como aconteceu com o episódio da barragem de Fundão, em Mariana, onde 19 pessoas morreram, o distrito foi completamente arrasado, e até hoje a empresa responsável não fez os reparos dos danos. Olhe, presidente, nós estamos falando de seis anos depois; o episódio aconteceu em 2015. Por isso, esse projeto é um projeto importante, um projeto que tramita nesta Casa desde 2015, fruto da percepção de deputados e deputadas de estarem sempre buscando uma legislação que vise acompanhar não só, eu diria, a evolução social, mas também as demandas que a sociedade nos impõe.

Quando o autor, o deputado Elismar Prado, apresentou essa demanda, nós não imaginávamos nunca que teríamos uma tragédia, quatro anos depois, da proporção que foi a de Brumadinho. E a resposta, em termos da Assembleia, foi muito – diria – rápida, necessária, e solicitamos a condenação dos autores daquela grande chacina executada pela Vale.

Feito isso, presidente, obviamente já expondo a nossa posição em relação ao veto, que é o nosso voto parlamentar independente, nós vamos votar, porque eu percebi que há um direcionamento correto do nosso relator. Por outro lado, presidente, quero aproveitar esse momento para fazer um apelo a V. Exa. Projetos como esse, importantes, existem outros na pauta; outros projetos de outros deputados e deputadas. Estou falando aqui, presidente, esse projeto não é de minha iniciativa, mas existem outros importantes em diversas áreas, e nós precisamos pautar essas matérias de que os demais colegas deputados e deputadas também precisam ser partícipes, precisam ser coautores desse trabalho que a Assembleia desenvolve aqui, em Minas Gerais.

Por falar nisso, presidente, temos aí um trabalho excepcional realizado pelas comissões permanentes. Volto, presidente, a aproveitar esse espaço e a fazer um apelo a V. Exa. Dia 18 completará 32 dias que a Casa está fechada devido às restrições da pandemia do coronavírus. Faço um apelo ao presidente: por gentileza, presidente, reavalie, nós precisamos que as comissões permanentes voltem a funcionar; nós precisamos que V. Exa. permita. Da forma como está a Comissão de Saúde, por exemplo, tem lá o relator, o presidente mais a assessoria técnica, nós não precisamos nem de um relator porque, nas comissões, não precisa do relator presente, mas é necessária pelo menos a presença do presidente da comissão permanente, para que a Assembleia exerça o seu papel; e um dos papéis que é muito importante nesse momento de pandemia, presidente, que é fiscalizar os atos do Executivo e acompanhar as demandas que chegam do interior, através de um vereador, de um líder comunitário, de um prefeito. Então nós temos que estar atentos, porque, no meio de uma pandemia, por mais – diria – que alguns estejam preocupados, temos aquela sugestão que V. Exa. deu no ano passado. Já tivemos com a Assembleia fechada um longo período no ano passado. Hoje, presidente, é dia 13 de abril e, até agora, as nossas comissões permanentes não funcionaram. Nós já estamos entrando no final de abril e não tivemos o funcionamento das nossas comissões permanentes.

Por que faço o apelo? Porque à medida que chega uma demanda a este deputado, chega a V. Exa., aos demais colegas deputados, temos como dar vazão numa comissão permanente, seja através de projeto de lei, seja através de um requerimento. Poderia, presidente, funcionar com o presidente da comissão, e os demais remotamente, ou seja, um modelo híbrido, que já foi testado por nós no ano passado e deu certo, apenas fazendo outros ajustes que V. Exa., através do assessoramento da área da saúde, da parte técnica da Casa, pode fazer. Mas é muito importante que as comissões voltem a funcionar.

Obviamente, por fim, quero trazer a ideia que V. Exa. trouxe para o Parlamento. Por mais que eu venha a divergir de alguns posicionamentos de V. Exa., quero pautar que foi o Assembleia Fiscaliza que fortaleceu o Poder Legislativo, trouxe instrumentos robustos para que a gente pudesse também exercer esse papel tão importante, que é trazer aqui os titulares de cada pasta para prestar os esclarecimentos na Assembleia. Então esse é o apelo que faço. O Assembleia Fiscaliza precisa também voltar a funcionar, para que a gente possa responder à sociedade.

A Assembleia – um colega me mandou uma foto mais cedo – com o Plenário absolutamente vazio. É uma tristeza enorme vermos o nosso Plenário vazio, sabendo que não só o Plenário, mas também as comissões têm um papel fundamental nesse processo democrático. O governo, presidente, o Executivo por mais que tente acertar, ele não acerta em tudo. Por isso precisa do papel da Assembleia, de não só legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, mas para mostrar a realidade para o próprio governo ou para o secretário de Estado, como foi o caso do episódio do secretário da Saúde. Já está mais do que claro para todos nós, na CPI, que ele, realmente, furou a fila, não obedeceu aos próprios memorandos baixados internamente pela própria área técnica da saúde do Estado de Minas Gerais, ou seja, esse papel de fiscalizar é que mostrou isso, é que trouxe isso a público. Mas sem o funcionamento das comissões, presidente, isso é impossível de acontecer. Então várias outras áreas do Estado precisam dessa fiscalização: a segurança, o meio ambiente, a educação. Numa série de setores, de várias partes da administração pública, é necessário exercermos esse papel. Portanto, fica aqui, presidente, um apelo que faço a V. Exa. Posteriormente, quando puder conversar com V. Exa., tenho outras sugestões para acrescentar e agregar às decisões que V. Exa. possa tomar.

Faço aqui, por fim, presidente, esse reforço: por favor, nos ajude na retomada do Parlamento, para que ele cumpra o seu papel. Muito obrigado. Acompanho a orientação do nosso bloco, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Bom dia, presidente; bom dia a todos os colegas parlamentares; bom dia à população que nos acompanha, aos servidores da Assembleia; bom dia ao relator desse projeto dos vetos, deputado Cássio Soares. Quero também dar

um bom dia a todos os atingidos e atingidas por barragem, organizados através do MAB, que também acompanham a discussão nesta manhã.

Bem, presidente, o meu encaminhamento de votação é exatamente de acordo com o que já trouxe o deputado André Quintão, pela rejeição de todos os vetos do governador. Quero agradecer ao deputado Cássio Soares pelo debate, pela sensibilidade, pela rejeição de um dos vetos, o que, para a gente é muito importante.

Quero registrar, presidente, que ouvi atentamente as considerações do líder do governo, deputado Gustavo Valadares, que era líder do bloco quando esse projeto de lei foi à votação, dizendo que faz parte do jogo ter um projeto votado e depois alguns vetos.

Eu quero discordar. O que faz parte do jogo é a lealdade com aquilo que foi tratado. Os vetos que nós estamos agora debatendo é de um projeto que, quando foi à votação no final de 2020, ele foi à votação por um consenso, ele foi à votação depois de várias reuniões envolvendo representantes do governo, representantes dos movimentos sociais, nosso bloco parlamentar, outros deputados. E o texto que chegou ao Plenário foi o texto de comum acordo. O texto que nós aprovamos não era tudo o que o Movimento dos Atingidos por Barragens queria. Ali o movimento cedeu em várias questões. Cedeu, compreendendo a importância desse projeto, a importância de termos uma política de proteção aos atingidos e atingidas.

Então sim, causa-nos surpresa quando, depois de um processo de acordo, um processo construído com a participação do governo, com a palavra do governo... Eu me recordo de que nessa votação representantes do governo foram à tribuna defender a aprovação desse projeto, dizendo que ele era um grande avanço, que ele era resultado da negociação, do acordo com o governo do Estado. Representantes do partido do governador foram à tribuna defender a aprovação do texto, à época, desse projeto. Eu me lembro inclusive que fui questionada por um deputado se de fato o texto atendia os movimentos, e nós tivemos a oportunidade de debater o conteúdo e dizer que sim, que atendia, embora não fosse tudo aquilo que o movimento queria.

Então, sim, o governo Zema tem uma responsabilidade quando, no trato com o Poder Legislativo, combina e depois rompe o combinado. Isso é pedagógico? Não deveria acontecer, mas tem sido recorrente em várias questões em que há uma boa discussão, há uma negociação, e essa negociação implica que nenhum lado fica como está, que os lados cedem para chegar a um denominador comum; e depois de chegar a um denominador comum, o governador veta aquilo que ele, através dos seus representantes aqui na Assembleia Legislativa, tinha pactuado.

Sendo assim, eu quero registrar o meu desacordo com essa leitura de que faz parte do jogo o veto daquilo que já tinha sido combinado. Faz parte do jogo do veto aquilo que não tinha sido combinado. Mas esse projeto, na forma integral como foi aprovado no final de 2020, ele foi combinado, ele foi acertado naquilo que era possível dentro da visão do governo e dentro da visão do movimento. Então é lamentável identificar que o governo não consegue manter a sua palavra, que o governo vai e volta, numa instabilidade que faz com que a gente pense para as próximas discussões se podemos confiar mesmo numa negociação em nome do governo feita no Parlamento, porque a negociação é feita, e depois o governo muda de opinião. O governo é muito instável na sua opinião, não é? Eu quero manifestar aqui: se é isso, se a gente conversa, se a gente discute, se a gente encaminha aquilo que está de acordo com o que o governo determina, e depois ele muda de opinião, essa não é uma relação correta, na minha avaliação, com todo o Poder Legislativo. Senão, não precisaríamos conversar; poderíamos atuar independentemente do diálogo com o governo do Estado.

A segunda questão que eu queria, ao encaminhar pela rejeição de todos os vetos, considerando muito a importância do relator, do parecer do relator pela rejeição de um dos vetos... Isso é importante. Se nós não conseguirmos resolver isso hoje, precisaremos voltar à discussão. O primeiro veto do inciso VII do art. 3º, que estabelece que o ônus da prova está com o empreendedor, está com a Vale, está com a Anglo American e não com o atingido, que é hipossuficiente, me parece muito acertado. Todos sabem que eu faço a pauta dos atingidos, vou aos territórios com determinada frequência, e é avassalador o desrespeito aos direitos básicos dos atingidos. Não é tão natural o reconhecimento dos direitos dessas pessoas. Eu visito tanto áreas atingidas pelo último crime da Vale, pelo rompimento em Brumadinho, como também áreas onde houve o primeiro rompimento da Vale, Samarco e

BHP, em Mariana. As pessoas têm os seus direitos violados todos os dias. Eu me lembro da senhora que teve que comprovar que ela não conseguia torcer a roupa com a própria mão, para que na época a Samarco pudesse repor a sua máquina de lavar; eu me lembro das pessoas que têm pequenas propriedades na região de Mário Campos que não conseguem ter acesso ao seu direito à água e têm que comprovar situações que não deveriam, que já tiveram seu direito violado e permanecem com os direitos violados o tempo inteiro. Então nós precisaremos, de fato, de pensar em mecanismos que tragam maior proteção ao povo, porque é do povo que nós estamos falando, é da população que nós estamos falando. E eu acredito que nós temos o dever de dar proteção ao povo, à população, pelo menos temos o dever de ser a voz dessas pessoas aqui, no Poder Legislativo.

São essas as minhas considerações. Mais uma vez quero registrar a minha discordância e dizer que aquilo que é combinado o governo tem que aprender a respeitar e a cumprir. Senão não precisa conversar, não precisa dialogar com a gente quando a gente está aí no processo legislativo.

São essas as minhas considerações, presidente. Deixo um abraço aos parlamentares, nossos colegas que estão se recuperando da Covid-19, e a nossa solidariedade a todos os mineiros e mineiras que perderam seus entes queridos nessa pandemia, que nós todos já sabemos que é um grande genocídio sendo praticado pelo governo federal. São essas as minhas considerações, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Muito bom dia, meu caro presidente, deputado Agostinho Patrus. Na pessoa de V. Exa., eu quero saudar os demais pares, deputadas e deputados, em especial o nosso digno relator, deputado Cássio Soares. Dos três pontos vetados pelo governador, nós vamos, através de um acordo com as lideranças e o governo, derrubar o veto que diz respeito ao § 3º do art. 6º, que determina que o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social, o PRDES, integre o licenciamento ambiental dos empreendimentos. O que eu quero apenas, Sr. Presidente, deixar ressalvado? De antemão, eu quero aqui deixar claro que o nosso bloco, já reunido, decidiu pela manutenção de dois e pela derrubada de um dos vetos. E é justamente sobre este que eu quero falar. Ele está ampliando uma obrigação que não consta da norma reguladora, pois somente os barramentos de recursos hídricos é que são submetidos ao regramento da Lei nº 12.812, aumentando, portanto, a burocracia, o custo do processo de licenciamento ambiental.

Feita essa leitura, presidente, o que eu quero deixar claro? Nós estamos em uma pandemia e, numa pandemia, nós votamos muito em acordo de lideranças. A gente fica um pouco distante do debate, muito próximo da decisão. A gente confia nas nossas lideranças, não é? E amanhã, quando for suscitada a inconstitucionalidade de uma lei que nós votamos... Nós criamos uma obrigação, porque é da nossa capacidade e do nosso juramento cumprir as leis superiores, nós temos que cumpri-las. A capacidade legiferante dos deputados estaduais é mínima perto da capacidade do Congresso, dos deputados federais e dos senadores. A nós cabe apenas legislar sobre poucos assuntos que realmente interessam à nossa população. A nossa capacidade de legislar é, portanto, diminuta em relação ao plano federal. Então, quando você vai modificar uma legislação federal, você tem que saber se aquilo é plausível, se é possível, se é legal. Então queria deixar ressalvado o voto deste parlamentar: vou votar de acordo com as lideranças, vou votar pela manutenção dos dois primeiros e a derrubada, especialmente, do § 3º do art. 6º, que determina que o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES – integre o licenciamento ambiental dos empreendimentos, aqui por uma questão única, presidente: já existe uma legislação superior, e nós vamos modificá-la. Mas vou votar de acordo com o nosso líder, o nosso relator deputado Cássio Soares, deixando constado em ata a ressalva de que estamos seguindo o acordo de governo com a liderança desta Casa. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Solicito às deputadas e aos deputados que acessem a plataforma Silegis para o início da

votação. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim”, e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. Em votação, o veto ao inciso VII do art. 3º e ao § 2º do art. 7º da Proposição de Lei nº 24.745/2020.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registram “não”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Cristiano Silveira (PT) – Doutor Jean Freire (PT) – Elismar Prado (Pros) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Professor Cleiton (PSB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Votaram “não” 15 deputados. Está mantido o veto o veto ao inciso VII do art. 3º e ao § 2º do art. 7º da proposição. Oficie-se ao governador do Estado. Em votação, o veto ao § 3º do art. 6º da Proposição de Lei nº 24.745/2020.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Bartô (Novo) – Guilherme da Cunha (Novo) – João Leite (PSDB) – Laura Serrano (Novo) – Raul Belém (PSC) – Tito Torres (PSDB).

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) –

Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Presidente, não preciso nem de 5 minutos. Eu declarei, e nós embolamos o meio de campo na hora de votar. Então, como nós estamos em pandemia e no microfone do Plenário nós temos o direito de fazer como fazemos para V. Exa., eu digo: Presidente, a manifestação foi equivocada. Eu gostaria que, assim como eu declarei, o nosso voto fosse retificado, presidente. Neste momento em que nós estamos vivendo, a distância não permite que eu diga a V. Exa.: questão de ordem, Presidente, questão de ordem. Então, eu pediria a V. Exa. que, como eu declarei que votaria pela derrubada do veto – do último – e a manutenção dos anteriores, fosse satisfeita a nossa colocação em Plenário e V. Exa. autorizasse a retificação do voto que foi equivocado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Em consonância com as palavras que V. Exa. proferiu e pelo distanciamento que temos aqui causado pela pandemia, determino que seja retificado o voto de V. Exa. Portanto, votaram “sim” 8 deputados. Votaram “não” 66 deputados. Está rejeitado o veto ao § 3º do art. 6º da proposição. À promulgação. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 24/2021, exceto o veto ao § 3º do art. 6º.

Declarações de Voto

A deputada Andréia de Jesus – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados e deputadas; bom dia ao povo que nos acompanha. Presidente, eu votei pela derrubada do veto, mas é importante dizer que sou a favor da política estadual de atingidos por barragens. Esta é a primeira vez que nós vemos os atingidos como protagonistas em um processo, em uma lei. É reconhecida pela Assembleia Legislativa a luta de mais de 20 anos para proteger os atingidos por barragens. Então é extremamente importante a lei que aprovamos hoje. Hoje, não só nas declarações de voto, mas toda a postura desta Casa revela o quanto é importante haver uma política que proteja os mais frágeis. Mais do que isso: tudo o que representa neste momento a aplicação de uma lei que protege aqueles que estão vulneráveis diante das várias intervenções que ocorrem no Estado. A proteção dos atingidos é uma forma também de controlar os abusos dos grandes empreendimentos, principalmente os de barragens de mineração, que é a grande interventora nesta Casa, no Estado de Minas Gerais, não é? Dar uma resposta, neste momento, derrubando o veto do governador é, sim, mais do que dizer que o projeto é legal. O projeto passou pelas comissões, é cabível, não há ilegalidade. Mais do que isso, presidente: é resgatar que a lei em questão surgiu em consequência de crimes ambientais que até hoje não foram reparados; crimes ambientais que atacaram o Vale do Rio Doce, o Mucuri. Nós estamos falando de água, que é um direito fundamental, e toda a humanidade será prejudicada. Por isso é importante a gente dar uma resposta rapidamente. Eu lamento que alguns pontos não tenham sido aprovados; foram cortados na lei, fazendo com que os atingidos percam a oportunidade de serem reparados por danos anteriores. Como foi citado pela deputada Beatriz, sabemos que os danos ambientais causam danos posteriores, e anos depois é que vamos identificá-los de fato. Então seria imprescindível que esses artigos fossem mantidos na política, não só porque foi construído, foi pensado por aqueles que ficam fora dos acordos judiciais, mas porque, de fato, ainda há danos a serem identificados. Eles criaram um mecanismo de responsabilização, de inversão do ônus da prova. A possibilidade de reparação de danos anteriores foram cortados, o que só demonstra o poder colonizador das mineradoras até hoje neste estado. Não existe ilegalidade, e foi a postura do governador vetar, e isso, infelizmente, ter sido mantido. Eu quero dizer que, embora haja esses cortes, eu reconheço que a lei é um avanço, é legítima e reconhece a luta de quem trouxe para esta Casa a voz dos atingidos. Reconheço que o drama e as necessidades dos atingidos por barragens perpassam anos e que, muitas vezes, a reparação e a responsabilização está longe de trazer de volta o meio ambiente, que foi danificado. Mas nós seguiremos em luta. Presidente, seguiremos em luta ao lado do povo e ouvindo sempre aqueles que estão vulnerabilizados diante desse império das mineradoras no nosso Estado. Obrigada.

O deputado Arlen Santiago – Bom dia, presidente; bom dia a todos. Acabamos de votar essa questão do Movimento dos Atingidos por Barragens de forma que também não prejudique as barragens. Gostaríamos também, neste momento, de pedir ao

senhor, presidente, para, o mais rápido possível, colocar em pauta o nosso projeto que dá direito aos hospitais filantrópicos que estão vivendo um grande drama agora e, às vezes, sem poder pagar os seus impostos. Em relação às emendas impositivas, esta Casa, sob sua orientação, repassou agora mais R\$33.000.000,00 para os hospitais de Minas Gerais a fim de ajudar a população nesse enfrentamento à Covid. A Assembleia está fazendo a sua parte. Muitos desses recursos não poderiam chegar até o seu final, porque a emenda impositiva, para prefeituras, dispensa o Cagec regular; para outras entidades, não. Mas esperamos que, nessa questão da saúde, a gente possa votar este projeto o mais rápido possível. Quero parabenizar o deputado Cássio, nosso líder, pelo brilhante relatório e dizer também para os nossos colegas e para o governador Romeu Zema que estamos acabando de preparar uma ação para ingressar contra a Eco135; estamos buscando dados no DER para embasar essa ação, porque a empresa tem que cumprir várias obras e fazer 150km de duplicação. Vamos, então, exigir dela que faça as obras. Já se foram dois anos e meio de contrato; ela agora tem apenas dois anos e meio para fazer, no mínimo, 150km de duplicação, e essa duplicação deve ser de Montes Claros até Bocaiuva e, depois, de Corinto até a BR-040. E que o governador Romeu Zema também – estamos oficiando a ele – realmente aja de uma maneira mais dura com essa Eco135 para que ela não passe o governo e nós, moradores, para trás; e que ele a mande começar essa duplicação imediatamente, visto que o Fernando Marcato já conseguiu a licença ambiental – já foi aprovada. Então, agora, ela não tem desculpa para não iniciar essa duplicação, porque terá apenas dois anos e meio para fazer 150km. Dois anos e meio vão dar aí em torno de 30 meses, quer dizer, ela terá que fazer, no mínimo, 5km de duplicação por mês de agora para frente – não é fácil. Governador Romeu Zema, Montes Claros está satisfeito porque o senhor está fazendo o Anel Sul, já está preparando para lançar o Anel Leste, o Anel Norte, mas estamos muito insatisfeitos com o preço do pedágio do Pimentel e da turma dele. Precisamos que o senhor pegue duramente a empresa e obrigue-a, sob pena de cancelar o pagamento dos pedágios, a começar, pelo menos, a fazer as obras. Votamos pela manutenção do veto no primeiro e pela rejeição no segundo, de acordo com o nosso relator Cássio. Agradecemos ao deputado Agostinho Patrus pela brilhante condução que está fazendo nesta Assembleia Legislativa, neste momento de pandemia em que a Assembleia tem sido excelente parceira da nossa população. Agora mesmo, houve a devolução de R\$80.000.000,00. Agora mesmo, analisamos e votamos mais R\$33.000.000,00 para enfrentar essas questões da Covid. Sobre a CPI da Covid, em Brasília, nós queremos que ela seja uma CPI ampla, geral e irrestrita para prefeito, governador, governo federal, apesar de achar que não é momento de uma CPI para analisar esses malfeitos, a não ser a nossa aqui, porque o malfeito estava grande demais: o do ex-secretário Carlos Eduardo, que realmente usou e abusou do seu poder de decidir, vacinando, sim, antes da linha de frente. Um grande abraço. Parabéns, presidente, pela condução dos trabalhos, e aos deputados por estarem aí todos empenhados na questão da Covid, na questão das barragens, nas questões do desenvolvimento de Minas Gerais.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, toda população mineira, serei muito breve. Eu quero apenas agradecer, especialmente aos parlamentares que compõem o nosso Bloco Minas São Muitas, por nos acompanhar na indicação e na sugestão de manutenção dos dois vetos que votamos agora há pouco e de derrubada do veto que trata do plano de recuperação econômica e social. Então, dessa forma, ciente de que fizemos o melhor, eu só tenho que agradecer a participação e a votação dos nobres deputados e deputadas do Bloco Minas São Muitas e, de igual modo, agradecer a V. Exa., presidente deputado Agostinho Patrus, por nos confiar a relatoria de matéria tão importante. E, assim, vamos dando a nossa contribuição para toda a população mineira neste momento de extrema dificuldade em que a nossa prioridade são as ações de combate à pandemia; mas não podemos perder de vista também matérias tão relevantes quanto essa que dispõe sobre a segurança de barragens. Tivemos recentemente duas tragédias no nosso Estado de Minas Gerais, em Mariana e em Brumadinho, e não suportaremos uma terceira se não mudarmos os procedimentos, a segurança, a legislação e as exigências dos empreendimentos de barragens. Dessa forma, a todos os parlamentares, deputados e deputadas, o meu muito obrigado também, especialmente ao nosso Colégio de Líderes, pois juntos fizemos reuniões exaustivas, discutindo a fundo essas matérias; e agradeço a sensibilidade inclusive do governo de compreender que a derrubada desse veto se fez muito necessária. Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, primeiro, eu quero agradecer-lhe. Como presidente da Casa, é sua tarefa regimental a definição da pauta do Plenário, e é histórico nós termos a votação de um projeto de lei que traz proteção aos atingidos e atingidas; então, é preciso fazer os registros dos momentos em que conseguimos avançar. Segundo, eu quero agradecer – já agradeço ao deputado Cássio, que, no seu parecer, orientou pela rejeição de um dos vetos – aos 64 parlamentares que seguiram essa orientação, e, portanto, foi possível a derrubada de um dos vetos deste importante projeto de lei. Terceiro, eu quero parabenizar quem iniciou essa trajetória, não é? Os parlamentares têm um papel muito importante. Então, quero parabenizar o deputado Elismar Prado, deputado hoje federal, e o deputado federal Rogério Correia, que na época era deputado estadual; eles foram importantes e foram aqueles que trouxeram o projeto que hoje possibilitou a votação, em 1º e 2º turnos, neste momento dos vetos. Em 2019, quando assumi, eu reapresentei o projeto, claro que numa tática legislativa de possibilitar que ele pudesse avançar, como, de fato, foi possível avançar. Quero registrar também o papel do líder do nosso bloco, o deputado André Quintão, que foi relator da CPI que apurou o crime da Vale em Brumadinho. Eu sou testemunha do seu esforço para que este projeto pudesse ser pautado em 1º e 2º turnos, pudesse ter uma tramitação rápida nas comissões, e pudéssemos chegar ao ponto de haver uma política de proteção aos atingidos e atingidas por barragens. Então, quero parabenizar o trabalho do nosso líder de bloco, deputado André Quintão. Por fim, eu quero também parabenizar a luta incessante, a luta permanente do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. Sei que estão ali no dia a dia, atuando nos lugares onde o Estado nunca apareceu nem vai aparecer, dando voz e fazendo a organização daqueles que têm os seus direitos violados pelos grandes empreendimentos e pelas criminosas como a Vale, como a Samarco, como a BHP Billiton. Então, quero parabenizar o MAB por esse importante processo. Quanto àqueles vetos que foram mantidos, nós permaneceremos na luta. Esse é o nosso trabalho parlamentar: manter a luta em defesa da população. Vamos continuar fazendo a luta de denúncia das violações de direitos das grandes mineradoras e a luta em defesa das populações atingidas por barragens no nosso estado, denunciando sempre a violação de direitos. Mas eu quero registrar aquilo que de positivo houve nesse processo, senão também nós ficamos só com o resultado do veto como se fosse uma grande derrota, não é? A derrota é sempre do governo que não consegue cumprir a palavra, que não tem uma estabilidade de opinião; mas do ponto de vista parlamentar nós conseguimos avançar com a proteção dos atingidos e atingidas. Quanto àquilo em que não conseguimos avançar, permaneceremos na luta e em permanente diálogo com o movimento e com os atingidos. Então, são essas as minhas considerações na declaração de voto, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/4/2021

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.609, 2.610, 2.612 a 2.614, 2.616 e 2.617/2021; Requerimentos n°s 7.668 a 7.689/2021 – Comunicações: Comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Sávio Souza Cruz (3) – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Bernardo Mucida, Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta e Arlen Santiago – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2) – Comunicação da Presidência – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocél – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva –

Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.609/2021

Determina a renegociação de dívidas tributárias nos termos do Decreto 46.817, de 10 de agosto de 2015, até o fim do estado de calamidade pública sanitária declarado pelo Decreto 47.891/2020 e respectivos decretos que prorrogarem seus efeitos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O contribuinte poderá requerer, até o fim do estado de calamidade pública sanitária declarado pelo Decreto 47.891/2020 e respectivos decretos que prorrogarem seus efeitos, o parcelamento de saldo remanescente de crédito tributário com os benefícios previstos no Decreto nº 46.817, de 10 de agosto de 2015, sem a observância do disposto no art. 12 do referido decreto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2021.

Elismar Prado, vce-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: Sem o arrefecimento da pandemia, estamos sendo procurados diuturnamente por muitos cidadãos que não têm condições de saldar suas dívidas com o Estado. Tratam-se de pessoas que querem regularizar sua situação, mas precisam escolher entre viver com um mínimo de dignidade, pagando o supermercado, padaria, farmácia, aluguel, água, luz etc, ou pagar impostos, taxas e contribuições.

Entre os tributos estaduais que mais afligem as famílias, destaca-se o IPVA, já que a falta de pagamento ou o mero atraso no parcelamento geram a apreensão do veículo e o protesto em cartório, devastando as mínimas possibilidades de manutenção de trabalhos, empregos, pequenos negócios e até da saúde, já que o veículo particular é um dos meios de efetivar o isolamento social.

Reitera-se que até mesmo o trabalho/emprego pode depender do veículo. Logo, caso apreendido perde-se o ganha pão no meio da pandemia. Quase uma sentença de morte.

Já apresentamos dois projetos de lei que impedem a apreensão de veículos por causa de pendências com IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, multas ou financiamento bancário, projetos 1.891 e 1.898 ambos de 2020, que são tão importantes quanto este e, ao ensejo, requeremos sejam rapidamente apreciados e aprovados por esta Casa.

Dessa maneira, com o infeliz retorno da apreensão de veículos em Minas Gerais, extrema falta de sensibilidade do governo que está autorizado a suspender as apreensões até o fim da pandemia, conforme Lei nº 23.631/2020, torna-se necessária permissão de novos parcelamentos daqueles que necessitarem.

Por tais razões, requeremos o apoio dos nobres pares para a aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Tadeu Martins Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.194/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.610/2021

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imunizantes contra a covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente ou em atraso pelo Plano Nacional de Imunização.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente ou em atraso pelo Plano Nacional de Imunização.

Art. 2º – Fica tal compra condicionada à aprovação emergencial ou definitiva dos imunizantes pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Parágrafo único – No caso de descumprimento, pela Anvisa, do prazo legal para aprovação, o Poder Executivo poderá adquirir imunizantes já aprovados por agências reguladoras internacionais, nos termos legais e de regulamentos.

Art. 3º – Para a aquisição dos referidos imunizantes, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.612/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iguatama o imóvel com área de 356,24m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e quatro centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua 15, nºs 69 e 75 (esquina com a Rua 34), Bairro Pio XII, no Município de Iguatama, e registrado sob o nº 3.068, a fls. 169 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arcos.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se às instalações da sede do Conselho Tutelar e de uma clínica de especialidades médicas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Sou Minas Gerais (Solidariedade).

Justificação: Situado à Rua 15, no Bairro Pio XII, em Iguatama, o imóvel cuja doação se pretende tem em sua área duas casas geminadas, que serão utilizadas para abrigar o conselho tutelar e uma clínica de especialidades médicas.

Essas casas haviam sido cedidas para servir de residência do juiz de direito e do promotor de justiça e, atualmente, encontram-se desocupadas.

O Município de Iguatama passa por delicado momento financeiro, e a atual gestão municipal, que se iniciou neste ano, não tem medido esforços para regularizar a grave situação deixada pela gestão anterior, agravada pela pandemia de covid-19. A doação desses imóveis é de suma importância para a contenção de gastos, uma vez que pouparia despesas com aluguéis de imóveis, entre outras despesas decorrentes.

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, conto com o apoio dos doutos pares desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto, que beneficiará os cidadãos iguatamenses.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.613/2021

Dispõe sobre os requisitos para ligação nova de extensão de rede de energia elétrica rural gratuita no âmbito do Estado de Minas Gerais, de que dispõe a Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurada a obrigatoriedade de ligação nova de extensão de rede de energia elétrica rural gratuita, desde que o consumidor comprove a posse do imóvel, conforme disposto no art. 27, inciso II, alínea “h”, da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2021.

Celinho Sintroccl, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: A solicitação de fornecimento de energia obedece às regras da Resolução Normativa Aneel nº 414/2020. De acordo com a referida norma, diante da solicitação do interessado de fornecimento inicial, a distribuidora deve cientificá-lo quanto à necessidade eventual de apresentação de documento datado que comprove a propriedade ou a posse do imóvel (art. 27, inciso II, alínea “h”, da Resolução Normativa nº 414/2010).

Ocorre que, atualmente, grande parte dos pedidos de novas ligações rurais feitos à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – é negada sob o argumento de que apenas a comprovação da propriedade do imóvel legitimaria o fornecimento de energia, não sendo possível efetuar o serviço com a comprovação apenas da posse do imóvel, como preconiza a norma supracitada.

Assim, a fim de se proteger o direito dos consumidores de energia elétrica, em especial dos residentes nas áreas rurais do Estado, o presente projeto de lei se justifica e merece ser aprovado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.614/2021

Declara de utilidade pública a Associação Miguel Rêgo Alencar, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Miguel Rêgo Alencar, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2021.

Carlos Pimenta (PDT)

Justificação: A Associação Miguel Rêgo de Alencar, cujo nome fantasia é “Casa de Apoio Miguel Rêgo Alencar”, é uma entidade beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de acordo com o Artigo 1º do Estatuto. A Associação funciona há mais de um ano, na rua Cassimiro de Abreu, 256 C – bairro Cândida Câmara, Montes Claros, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, sendo sua diretoria constituída por pessoas idôneas, conforme atesta o Promotor de Justiça, João Paulo Fernandes.

A Associação tem como objetivos: Amparar pessoas carentes, em especial crianças, adolescentes, gestantes, idosos e deficientes; Acolher mães, cujos filhos se encontram hospitalizados ou realizando exames; promover acesso a cultura, esporte, arte e lazer; promover integração ao mercado de trabalho e incentivar ações empreendedoras, entre outras (Artigo 4º do Estatuto). No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, nacionalidade, cor, sexo ou religião (Art. 3º do Estatuto).

A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio (parágrafo único do art. 29, do Estatuto). Em caso de dissolução, os bens remanescentes de seu patrimônio serão destinados a outra entidade congênere, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, CNA, (Artigo 30 do Estatuto).

Diante da importância das ações realizadas pela Associação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.616/2021

Dá denominação a LMG 799.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Senador Carlos Lyra a rodovia LMG 799, que liga o distrito de Capelinha do Barreiro, no Município de Uberaba, ao Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2021.

Delegado Heli Grilo (PSL)

Justificação: O Senador Carlos Lyra, além dos relevantes serviços prestados enquanto Senador da República, é pai do Presidente da Usina Delta Sucroenergia S.A.

Esta empresa, além de ter firmado o convênio com DER/MG que viabilizou a pavimentação do trecho em questão, também está comprometida com melhorias na rodovia LMG-509, entre o entroncamento da MG-427 e Conceição das Alagoas (Avenida Brasil) e passagem inferior na MG-427.

Sendo assim, nada mais justo que se preste esta homenagem frente a relevância da obra que, além de agilizar o escoamento de toda a produção sucroalcooleira, soja, sorgo, milho e leite da região, muito contribui para segurança dos deslocamentos da população.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.617/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar para fins de descentralização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado na realização de consulta pública prévia junto à comunidade escolar local para fins de descentralização da gestão dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais para os Municípios.

Art. 2º – Deverá ser realizado processo de consulta prévia junto à comunidade escolar local, assegurando a máxima publicidade, debate amplo e democrático, além da realização de audiências públicas durante todo o processo.

§ 1º – O processo de consulta prévia popular deverá ser organizado pelo colegiado escolar.

§ 2º – A consulta popular se dará por meio de voto direto, secreto e universal, após amplo debate, de forma democrática, com toda a comunidade escolar local por meio de reuniões e assembleias regionais.

Art. 3º – Somente haverá a descentralização da gestão das escolas públicas da rede estadual que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental do Estado para os Municípios, caso a comunidade escolar local concorde com a mudança após a realização do processo de consulta pública prévia.

Art. 4º – Em caso de eventual aprovação pela comunidade escolar após a finalização de todo o processo de consulta prévia, o Município que manifestar a sua concordância com o processo de mudança da gestão dos anos iniciais do ensino fundamental, solicitará autorização legislativa pela respectiva Câmara Municipal.

§ 1º – O Município que quiser manifestar interesse em assumir a gestão dos anos iniciais do ensino fundamental da escola pública que estiver sob a responsabilidade do Estado, deverá comprovar a sua capacidade financeira e de geração de receita municipal para a absorção das referidas matrículas.

§ 2º – O Município precisa demonstrar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação em relação a oferta da educação infantil e possuir infraestrutura própria e adequada para o atender a oferta do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental que será assumida.

Art. 5º – O processo de descentralização da gestão dos anos iniciais do ensino fundamental pelo Estado não poderá:

I – prejudicar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos;

II – comprometer o projeto político-pedagógico da escola;

III – prejudicar a garantia da oferta regular do transporte escolar;

IV – reduzir o número de oferta de vagas aos alunos;

V – ferir os direitos dos profissionais em educação impactados com o processo;

VI – comprometer o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação vigente.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.668/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações que esclareçam a esta Casa se as solicitações de fornecimento de energia elétrica feitas à distribuidora, especialmente para imóveis localizados em áreas rurais, demandam obrigatoriamente comprovação da propriedade do imóvel por parte do interessado, ou se a comprovação da sua posse seria suficiente para obtenção desse serviço, nos termos do art. 27, inciso II, alínea “h”, da Resolução Normativa nº 414/2010; e se solicitações de fornecimento de energia elétrica já foram negadas pela empresa com base em falta de comprovação da propriedade do imóvel, mesmo quando havia a comprovação da posse. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.669/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde pedido de informações sobre como estão sendo tratados, em relação à priorização no processo de vacinação, os profissionais de saúde que possuem registro profissional ativo e atuam como autônomos nessa área. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.670/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para imediata liberação do processo de compra dos *kits* alimentícios, ficando os diretores das escolas estaduais autorizados a adquirir e entregar os *kits* às famílias dos alunos matriculados. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

REQUERIMENTO Nº 7.671/2020

– O Requerimento nº 7.671/2021 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTOS

Nº 7.672/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja realizada interlocução com as superintendências estaduais de saúde, visando ao cumprimento da Lei nº 23.631, de 2020, de forma que os hospitais públicos, privados e de campanha disponibilizem diariamente, preferencialmente de maneira remota, informações acerca da situação clínica de paciente internado com suspeita ou com diagnóstico de covid-19 a familiar ou a outra pessoa, desde que previamente indicados pelo paciente e cadastrados nas unidades hospitalares. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.673/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se proceda, de forma preferencial, à vacinação da população carcerária do Estado. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.674/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os motivos da não recondução das conselheiras indicadas pelas entidades União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto – UBM-OP – e União Brasileira de Mulheres do Estado de Minas Gerais – UBM-MG – para o Conselho Estadual da Mulher – CEM –, conforme relatado em ofício recebido pela Comissão de Defesa das Mulheres. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.675/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Sebastião Favila, ex-prefeito municipal de Ouro Fino. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.676/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que sejam instituídas, com urgência, políticas públicas de apoio, fomento e incentivo para o setor de turismo em Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.677/2021, da deputada Ana Paula Siqueira e outras, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Geraldo Gualberto, vereador da Câmara Municipal de Timóteo pelo PSC, pelo discurso machista e preconceituoso proferido na 2ª Reunião Extraordinária dessa câmara durante a votação do Projeto de Lei nº 4.301/2021, que garante o direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e transferência dos filhos sob sua guarda, quando o vereador relativizou a violência sofrida por mulheres, referindo-se às vítimas de violência doméstica com a expressão “mulheres de malandro” e afirmando que elas não merecem ter mais direitos que aquelas chamadas por ele de “mulheres amadas”. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.678/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda pedido de providências para que, caso haja alta no preço de referência médio utilizado na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre combustíveis, ele seja congelado enquanto perdurarem as medidas restritivas da pandemia, podendo ser reajustado apenas para baixo, bem como para que seja apresentada a análise do estudo econômico sobre o impacto do ICMS de combustíveis no regime de substituição tributária e suas repercussões. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.679/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da situação do setor de turismo e dos circuitos e destinos turísticos do Estado, as ações tomadas para compensar ou mitigar os efeitos da pandemia sobre os circuitos turísticos e os empreendedores de pequeno e de médio porte e os profissionais e trabalhadores do setor, como também sobre os programas desenvolvidos e os recursos recebidos e aqueles já investidos e a serem investidos, direta ou indiretamente, nesse setor. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.680/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja removido o radar fixo do Km 315 da MGC-367, no Município de Virgem da Lapa, e seja esse radar instalado no Km 292 dessa rodovia, na localidade de Comunidade Martins, Município de Araçuaí. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.681/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para instalação de radares no Km 39 da Rodovia MG-114, no Município de Virgem da Lapa. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.682/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para instalação de radares no Km 344 da MGC – 342, no Município de Coronel Murta. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.683/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Audebert Delage Filho, pela fulgurante carreira exercida na magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

REQUERIMENTO Nº 7.684/2020

– O Requerimento nº 7.684/2021 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTOS

Nº 7.685/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão dos trabalhadores de supermercados, drogarias e farmácias, açougues e sacolões de hortifrutigranjeiro nos grupos prioritários de vacinação contra a covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.686/2021, do deputado Doutor Paulo e outros, em que requerem seja encaminhado à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS-MG – e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de providências para inclusão, entre as pessoas especiais, com deficiências descritas no inciso XX do art. 1º da Deliberação nº 3.314, de 2021, da CIB-SUS-MG, dos indivíduos que estão dentro do espectro autista e daqueles com síndrome de Down, tendo em vista as limitações que têm para seguir os protocolos de prevenção da covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.687/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Paula Salles Moura Fernandes, por ter sido uma das sete vencedoras do prêmio “Mulheres brasileiras que fazem a diferença”, edição 2021, concedido pela embaixada e consulados dos Estados Unidos no Brasil, tendo em vista a sua atuação durante a pandemia de covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.688/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja feito investimento estimado em R\$30.000.000,00 no Centro de Tecnologia em Vacinas e Diagnóstico – CTVacinas – da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, de modo que possa ser dada continuidade ao processo de desenvolvimento dos estudos para as vacinas contra a covid-19, visto que a UFMG não possui recursos financeiros suficientes para subsidiar a continuidade do processo de pesquisa. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.689/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento das diretrizes de enfrentamento à epidemia de covid-19 aprovadas pela Lei nº 23.631, de 2020, que prevê, em seu art. 12, inciso I, “a”, a concessão de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene para os seguintes grupos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no CadÚnico: artesãos e empreendedores solidários cadastrados nos programas estaduais de apoio ao artesanato e à economia popular e solidária; catadores de materiais recicláveis; agricultores familiares e pescadores artesanais, conforme critérios estabelecidos em lei; trabalhadores informais inscritos no CadÚnico; comunidades indígenas; comunidades quilombolas; famílias em situação de vulnerabilidade no campo; famílias pertencentes ao circo tradicional nômade; mães chefes de família sem cônjuge ou companheiro, em situação de pobreza; e prestadores de serviço que realizem transporte escolar de alunos de instituições de ensino públicas ou privadas. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Sávio Souza Cruz (3).

Oradores Inscritos

O deputado Bernardo Mucida – Sr. Presidente, prezados deputados, público que acompanha a gente pela TV Assembleia, hoje eu vim aqui para fazer um pedido, presidente, para uma região que o senhor conhece bem e que, nos últimos meses, tem sofrido com constantes apagões. Há quedas de energia recorrentes nos Município de Bom Jesus do Amparo e em Nova União e também em uma parte bem extensa da zona rural de Itabira, principalmente nos Distritos do Carmo e de Ipoema.

Eu recebi aqui um pedido dos vereadores de Bom Jesus – vereadora Edilene, vereador Yuri, vereador Gilvan – e também do vice-prefeito de Nova União, o Reginaldo Lima, relatando os prejuízos decorrentes dessa queda constante de energia. Então nós já encaminhamos esse pedido à Cemig, mas quero registrar aqui, no Plenário, a importância de resolver isso, porque é uma região que precisa desse serviço, e a queda tem causado um desconforto, um transtorno há muito tempo e de forma recorrente. Por isso, presidente, eu queria registrar aqui o nosso pedido de solução desse problema por parte da Cemig.

E ainda, presidente, eu quero retomar um pedido também que fiz na semana passada com relação à aplicação da lei estadual que dispõe sobre a isenção das tarifas de energia elétrica, água e esgoto; são as tarifas de energia da Cemig e as tarifas de água e esgoto da Copasa para as cidades atingidas por enchentes. Essa é uma lei nova, uma legislação nova no Estado de Minas Gerais, que foi aprovada, foi sancionada no mês de janeiro deste ano, e não tenho conhecimento de ter sido aplicada ainda em nenhum município. É necessário apenas um ato do governador que regulamente a aplicação dessa lei para que as famílias possam se cadastrar junto às concessionárias de água e luz, junto à Copasa e à Cemig, para terem isenção, para terem esse benefício. Estou reiterando isso aqui porque é uma legislação nova, precisa ser regulamentada; é uma legislação aprovada pela Assembleia Legislativa, sancionada no mês de janeiro, e precisa finalmente sair do papel.

Trata-se de um momento em que as famílias perderam tudo, perderam seus móveis, suas roupas, muitas perderam documentos; além de terem tido toda essa perda material, este é um momento ainda muito sensível, porque as famílias estão debilitadas pelas perdas financeiras e, para fazerem a limpeza de suas casas, usaram ainda mais água e mais luz. Então elas estão com uma conta mais cara num período em que mais estão precisando. Por isso essa legislação precisa ser aplicada, porque a norma tem efetividade. Quero, portanto, presidente, registrar esses dois pedidos relativos a questões que têm afetado muito a região nos últimos dias. São as minhas considerações, presidente. Agradeço.

O presidente – Grande deputado Bernardo Mucida, isso era de conhecimento deste parlamentar, pois sou produtor rural em Bom Jesus do Amparo e já fiz esse apelo à presidência e a toda a diretoria da Cemig. Quero parabenizá-lo pelo trabalho em defesa da nossa região.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado. Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria registrar aqui a minha alegria de ter visto a programação, que já foi divulgada hoje pelo serviço de divulgação da Assembleia, pela imprensa da Assembleia, a respeito da tramitação do Projeto de Lei nº 2.442/2021, aquele que trata da recuperação econômica dos impactos negativos da pandemia sobre as atividades do nosso estado.

Nós assistimos horrorizados ao que está ocorrendo em termos de saúde pública, de mortes, de contaminações, de exaustão das equipes médicas e de enfermagem – e aproveito aqui para fazer, mais uma vez, as nossas homenagens –, de esgotamento da capacidade hospitalar, tudo isso. Mas há um fenômeno menos visível, mas de uma perenidade talvez até maior, que é o impacto sobre as atividades econômicas. Nisso aí nós temos visto gente sofrendo: é conflito entre lojistas, empresários; entre trabalhadores e autoridades sanitárias. E ambos têm razão, ambos têm que procurar salvar vidas, e os outros salvarem vidas também, de uma maneira indireta. Salvar suas próprias vidas e de seus clientes. Temos assistido a tudo isso. E, desde talvez os primeiros tempos, os primeiros meses da pandemia, eu tenho chamado a atenção para a importância de tomar medidas a respeito disso.

E quanto a esse projeto, que foi apresentado em boa hora, encabeçado pelo nosso presidente, mesmo com estado ainda grave da pandemia no Estado, nós vamos fazer as consultas, já estão marcadas consultas em todas as regiões, e isso é muito importante. As medidas mais emergenciais são as medidas de caráter tributário, com algum impacto também no resultado fiscal do Estado, mas que todas elas, espero, sejam aperfeiçoadas, não só pelas emendas que nós e outros parlamentares com certeza iremos apresentar, mas sobretudo pelas audiências públicas que, mesmo remotamente, serão feitas em todas as regiões do Estado.

Portanto vejo com extrema satisfação o início da tramitação. Da mesma forma que vi, na época da apresentação, ser oportuno, ser necessário termos esse olhar cuidadoso, focado na questão econômica, mas que ficou paralisado, porque houve, ao mesmo tempo, um recrudescimento, até em grande medida, inesperado. Foi exatamente neste início de ano que houve um recrudescimento de uma maneira avassaladora, terrível, o recrudescimento da pandemia em todo o País, e tivemos que tomar esse cuidado, inclusive com o lockdown, uma paralisação mais integral dos trabalhos aqui, na nossa Assembleia. E vejo, portanto, agora também a retomada, e para que também, com urgência, possamos ver a sanção do projeto de lei e seus efeitos.

Creio até que, num segundo momento, temos que analisar as medidas mais estruturais. E volto a insistir nisto, que, já traçando um investimento, essas medidas de alívio tributário são como se fossem aqueles remédios que se dão a um doente que está na UTI. Então ele tem que ser recuperado, tem que ser acudido. Mas nós temos que olhar também aquela recuperação de médio e longo prazo, ou seja, dar robustez novamente a esse doente, dar as condições de salubridade na sua vida, para que ele não volte a contrair os mesmos males, os mesmos vírus que o fizeram padecer tanto neste momento. Da mesma forma, é a questão econômica. Então esse projeto é de um bem emergencial, mas uma terapia tópica; e outros para a retomada, aí sim, do investimento, da higidez das condições fiscais do Estado. Tudo isso deverão olhar.

Enquanto isso, eu queria registrar aqui também, até para conhecimento de todos, que já estamos começando o funcionamento das diversas comissões, também a Comissão de Participação Popular. Ainda não temos definido exatamente o perfil de tudo que haverá, mas, enquanto isso, entre tantas coisas que tem a Comissão de Participação Popular, ela tem precipuamente uma missão: cabe a ela a participação popular na elaboração das propostas orçamentárias. E nós temos hoje tramitando um gigantesco projeto de lei, que é aquele referente a uma parcela importante do acordo com a Vale.

É um projeto que vem complementar, teoricamente complementar, mas tem alguns dispositivos que não são de suplementação, são de criação de rubricas novas, mais exatamente de créditos extraordinários ou especiais. Mas, nesse sentido, teremos que fazer também a discussão, no Estado, desse projeto de lei. Ao lado disso também, no âmbito da Comissão de Participação Popular, aquela parte, aliás a maior... É curioso que, no acordo, tem uma parcela importante, relevante, para discussão na Assembleia, mas a parte maior não teve diretamente uma participação da Assembleia. E não se trata também de projeto de lei. Então é uma participação,

digamos assim, da Assembleia representando o povo mineiro. Mas, para mim, de maneira também oportuna, no acordo, sempre atribui à Assembleia organizar a participação popular e a sua própria participação em todo outro leque de assuntos que vão além desse projeto de lei de suplementação orçamentária e de participação popular.

Sei que existem ideias talvez de se criar uma comissão extraordinária para isso, não sei. No momento a participação popular é atribuição, evidentemente, da Comissão de Participação Popular, mas é algo que diz respeito a todas as comissões, aliás, a todos os parlamentares, porque algo desse tamanho, mesmo que seja focado mais no município, mais numa região, mais em determinados aspectos dos investimentos, dado seu volume, isso toca a todas as áreas. Isso tem a ver com educação, tem a ver com saúde, tem a ver com a agricultura e muito, essa recuperação. Enfim, todos os aspectos dessa contrapartida estão envolvidos. Portanto, é importante também haver preocupação em organizar e o nosso presidente, deputado Marquinhos Lemos, juntamente com o nosso vice-presidente, Professor Cleiton, e demais membros, que logo irão, formalmente, retomar os seus trabalhos, a querida Celise Laviola, o nosso líder Raul Belém, que compõem essa comissão... Mas também teremos oportunidade de chamar as demais comissões, evidentemente se não for constituída uma comissão extraordinária para isso, dada a amplitude. Mas, enquanto isso, os prazos vão correndo. É o que eu queria dizer aqui: os prazos do acordo não param com a pandemia. Eles não interrompem porque a Assembleia não está funcionando regularmente. Então, evidentemente, a comissão à qual é atribuída formalmente essa função, tanto a de fazer discussão ampla da lei orçamentária como a de organizar a participação popular das câmaras de vereadores dos municípios e todos os outros aspectos que extrapolam esse projeto de lei, naturalmente, a nossa comissão vai cumprir a sua missão enquanto isso. Era isso que queria anunciar aqui, a importância dessa retomada. Para que esse trabalho da própria Comissão de Participação Popular seja mais efetivo, naturalmente demandaria haver condições mais adequadas, com as audiências públicas realizadas de forma mais presencial. Mas aí, claro, a variável independente, o fator principal é a proteção da vida, é a proteção daquilo que foi recomendado, da maneira como foi recomendada pelas autoridades sanitárias, inclusive aqui, da nossa Assembleia Legislativa.

Então, presidente Gustavo, você que tem tanta atenção com essa questão de se preocupar simultaneamente – é um dos deputados que mais se preocupa com isso –, tem uma preocupação com a evolução da economia e uma preocupação enorme com a pessoa. Você consegue, presidente Gustavo, somar essas duas qualidades, ter essa visão ampla de quem é acostumado a analisar empresas, negócios, economia, mas sem perder o sentimento humano – jamais. É isso que talvez esteja faltando a alguns, que têm só uma visão unilateral. Alguns ainda acham que o importante são só os negócios, e dane-se a vida; outros acham que só a vida que é importante. Mas o cuidado extremado, às vezes, faz com que a própria vida seja afetada de outro lado. Então, essa capacidade de ter sensibilidade e sentimento de equilíbrio, mesmo num momento difícil, é muito importante. Eu me espelho aqui no comportamento de V. Exa., que é sensível e firme ao mesmo tempo. É isso o que pretendemos tanto nas discussões que se iniciarão agora, em torno do Projeto nº 2.442/2021, encabeçado pelo nosso presidente Agostinho Patrus, quanto nos demais projetos referentes a esse enorme acordo com a Vale. Espero que não tenha o mesmo destino que teve – pelo menos em termos da participação da Assembleia – o acordo lá no Rio Doce. Penso que ainda há tempo de haver uma certa retomada de participação, no que se refere à questão do Rio Doce, do Leste de Minas, da Renova, etc.

Portanto fica aqui este registro importante, sobretudo para que todos saibam que, ao iniciar a discussão, independentemente da característica da comissão, de cada função e foco de cada uma, todos têm que participar, e muito, tanto de um quanto de outro aspecto de ambos os projetos, de ambos os focos, já que ambos são de natureza econômica. Mas todos eles abraçam o conjunto das atividades do Estado e da vida dos habitantes, dos cidadãos de Minas Gerais. Tenho dito.

O presidente – Grande deputado, que tem feito um belo trabalho tanto na Câmara Federal quanto aqui, na Assembleia, tem todo o meu respeito. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro presidente Gustavo. Boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Eu quero voltar novamente a tecer alguns comentários a respeito deste momento que nós estamos vivendo, que o Brasil está vivendo, que Minas está vivendo com a pandemia de Covid.

Na parte da manhã, eu assisti a um noticiário de uma grande mídia nacional, pela televisão, em que o Brasil fez um apelo à Organização Mundial da Saúde. O Ministro Queiroga fez um apelo à Organização Mundial da Saúde e, posteriormente, o presidente do Senado, o senador Rodrigo Pacheco, e o presidente da Câmara dos Deputados, solicitaram da Organização Mundial da Saúde, através do consórcio Covax, do qual o Brasil é signatário, participando com US\$150.000.000,00 – salvo engano – que pudesse antecipar as vacinas para o Brasil, já que o mundo todo, inclusive a própria Organização Mundial da Saúde, considera-o uma ameaça ao mundo.

Prestem atenção: a OMS, através do seu diretor-presidente, diretor-geral Tedros Adhanom, tem dito que o Brasil é uma ameaça para o mundo, para a pandemia no mundo. Isso pode gerar outras ondas, dificultando ainda mais o tratamento. Se o diretor-geral da OMS acha que o Brasil é uma ameaça para o mundo, ele não teria e não tem o direito de recusar um apelo do governo nacional, do governo brasileiro, do parlamento brasileiro. Essa própria Organização Mundial da Saúde, que, zelosamente cuida do bem-estar do mundo, de maneira muito dura, critica o Brasil, e o exclui dizendo que ele é uma ameaça ao próprio mundo, através da variante brasileira, dos números de casos e de políticas mal conduzidas pelo governo brasileiro em relação ao tratamento da Covid.

Vejam bem, então, na verdade, nós estamos rejeitados pela OMS e também pelo mundo todo. Os países da América do Sul limítrofes do Brasil já fecharam suas fronteiras para os brasileiros; então nenhum brasileiro entra na Argentina, no Paraguai e em nenhum desses países com os quais fazemos fronteiras.

Os próprios Estados Unidos, através do seu presidente Joe Biden, até agora não respondeu se poderá ou não ceder ao Brasil, a título de empréstimo, as vacinas excedentes que eles não vão usar na vacinação do povo americano. Não são vacinas americanas. É a vacina da Pfizer, que é uma empresa americana; e a vacina da Johnson & Johnson, a Janssen, que também é uma vacina americana. Nós pedimos as vacinas da Universidade de Oxford, da AstraZeneca, sobre as quais os Estados Unidos têm o poder e já disseram que não vão usá-las na vacinação do povo americano. Poderia, então, perfeitamente emprestá-las. Nós não queremos dar o cano nos Estados Unidos. É pedir emprestado mesmo para a gente poder vacinar o povo brasileiro e deixar de ser essa ameaça para o mundo. O governo americano também não se declinou diante dessa solicitação formal, desse apelo, desse pedido de socorro do povo brasileiro. Está quieto. Tomara que não seja por questões políticas, porque todo mundo sabe, inclusive o Biden, que o governo brasileiro, o governo Bolsonaro fez a opção, no período eleitoral, de apoiar o Donald Trump. Porém, o Biden ganhou as eleições, e espero que não seja uma retaliação ao nosso país, porque nós sempre fomos parceiros dos Estados Unidos.

Estados Unidos é um país muito importante para o Brasil, é um parceiro comercial importante. Nós também somos importantes para ele, nós somos um parceiro comercial também muito importante para os Estados Unidos. Com certeza absoluta, o povo brasileiro deve ser o povo que mais visitou – não visita agora porque estamos proibidos de desembarcar no país, nos Estados Unidos da América – , que mais levou divisas aos Estados Unidos da América. Tomara que não seja uma retaliação. Os Estados Unidos preferiu dar um novo destino a esse excesso de vacinas que têm: ao México e ao Canadá.

Bom, então vamos por aí. Estou fazendo essa reflexão porque eu conversava hoje com um amigo, um colega médico, que me perguntava por que está acontecendo isso no Brasil. Ele me relatou esses fatos, e eu passei a meditar e optei por dividir isso com a Assembleia de Minas, porque nós estamos numa situação muito grave; é uma situação muito difícil esta pela qual estamos passando.

Vamos lá. A China hoje é uma das maiores produtoras de vacinas do mundo, e nós já recebemos e estamos aplicando uma de suas principais vacinas, quase 50 milhões de doses da CoronaVac da China aqui, no povo brasileiro. Inclusive eu tomei a primeira dose da CoronaVac e vou tomar, com muita satisfação e com muita confiança, a segunda dose. Mas a China também está atrasando a remessa de IFA, insumo com que se produz a vacina que está sendo produzida lá no Instituto Butantan.

Este mês a China já está atrasada no envio desse insumo para que o Butantan possa continuar a produção das vacinas. O Brasil já tem contrato com a CoronaVac de 100 milhões de doses, e provavelmente deve aumentar esse contrato em breve. Então a China também não está enviando o IFA – Insumo Farmacêutico Ativo – para que a gente possa produzir a CoronaVac e também não permite que o Brasil produza o próprio IFA para vacinar a população brasileira e também a população dos países sul-americanos. Ela segura o IFA, não manda para o Brasil e não permite que o Brasil produza o IFA – e o Brasil tem tecnologia para produzir esse IFA aqui tranquilamente.

Então, essa é a situação da China, outro grande parceiro comercial do Brasil, mas que não está nos socorrendo neste momento tão importante. Certamente a soja que sai daqui do Brasil e vai para a China o governo chinês não deve rejeitar. E o governo brasileiro não deixa o povo chinês passar fome pois abastece o mercado interno da China com a soja, abastece com a carne bovina, abastece com a carne suína, abastece com o frango.

Vamos lá: a Índia! A Índia hoje produz a vacina. Uma parte da CoronaVac é produzida na China; e a outra, na Índia, um país espetacular, mas com 1.500.000.000 de habitantes e que hoje é o epicentro da pandemia de Covid no mundo todo. A Índia está tendo uma média de 200 mil contaminações por dia e já disse, em alto e bom som, para todo mundo ouvir e não só o Brasil: “Não, nós vamos nos preocupar primeiro com o povo indiano”. Ou seja, as vacinas vão ser aplicadas primeiro no povo indiano e, se aplicarem 10 milhões de doses de vacina por dia, lá, na Índia, demoram 150 dias para poder aplicar em todo o povo indiano. Vejam bem a situação como é que está. Então, não podemos ainda nem contar com isso. Nós tínhamos comprado, o Brasil tinha comprado a vacina pronta da Índia; e a Índia não enviou essa vacina para o Brasil: interesse próprio. É aquela história: em tempo de vaca magra todo mundo tem que cuidar do seu próprio povo e a Índia está cuidando do seu povo.

Vamos lá: a Rússia, produtora da Sputnik! Nós temos aí estados brasileiros – a Bahia, o Ceará, o Paraná, muitos e vários outros estados, inclusive, Minas Gerais também – que têm interesse, depois de votado um projeto lá, no Congresso Nacional, de fazer a nossa compra diretamente com a Rússia, para que a gente possa trazer a Sputnik para cá. Ela está sendo usada em vários países do mundo, como na Argentina, em vários países europeus, assim como na própria Índia, enfim, em vários países do mundo. Mas aí vem um problema sério: a Anvisa, novamente a Anvisa. Ora, se a Sputnik é boa para vacinar o povo de vários países do mundo, por que não pode vacinar o povo brasileiro? Aí, veio a informação: documento, pede isso, pede aquilo. “Ah, tem a relação das boas práticas que a Anvisa tanto defende”. Parece que a Anvisa não está entendendo que nós estamos tendo 3 mil mortes por dia aqui, no Brasil. Não está entendendo! “Ah, tem as boas práticas. Vamos mandar uma delegação brasileira para a Rússia, para Moscou, para visitar as dependências da fábrica da Sputnik”. Essa delegação nunca irá para a Rússia e a Anvisa nunca que dará uma palavra definitiva. Hoje mesmo o Ceará entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal pedindo autorização para comprar diretamente da Rússia. Parece que são 10 milhões de vacinas. A Bahia quer comprar 47 milhões de vacinas e assim vários outros estados brasileiros. Mas a Anvisa não. Tem lá um presidente da Anvisa, que deve andar só com ternos importados Pierre Cardin e não sei o quê, vai para a televisão e parece que é o superstar do Brasil. Todo mundo bate palma para ele. E agora a Anvisa, em nome da preservação da saúde do povo brasileiro, não vai dar a licença provisória para se trazer a Sputnik para o Brasil – e o Brasil já comprou a Sputnik. Olhem bem que coisa: tem que mandar delegação! Tomara que vá logo essa delegação para lá. Mas será mais um mês. Mais um mês, nos números atuais que nós temos, são quase 90 milhões de brasileiros que irão morrer. Eles estão esperando o quê? Eles estão esperando que morram as pessoas idosas do Brasil todo? Eles estão esperando que morram os doentes do Brasil todo com comorbidades? Então, a Rússia, que tem uma vacina eficaz, segura para os outros povos do mundo todo não serve para cá porque a Anvisa quer um atestado de boas práticas, mesmo sabendo que estão morrendo 3 mil brasileiros por dia.

Na Inglaterra... O Reino Unido produz a AstraZeneca, mas sabem o que está acontecendo lá agora? Eles estão segurando a vacina a pedido do presidente, do governo francês e de outros governos que querem primeiro abastecer o mercado europeu, a comunidade europeia; e a Inglaterra vai ter que botar o pé no freio.

Então, está nos restando o quê? Gustavo, você está aí e acompanha de perto o que está acontecendo. Vejam bem a situação em que o Brasil está: nós estamos sozinhos, o Brasil está sozinho. O governo brasileiro já mudou a tônica do seu discurso, o governo brasileiro já admite – é importante isso – que nós erramos no passado, que nós não negociamos com a Pfizer e por isso nós só vamos receber sua vacina no segundo semestre. Você sabia, Gustavo, que o 2º maior mercado do mundo da Pfizer é o Brasil? Imaginem quantos bilhões de dólares que nós, povo brasileiro, gastamos ao comprar os seus medicamentos, e a Pfizer, em cima de um pequeno erro do passado, de um pequeno vacilo do passado, não reconhece que o Brasil hoje está sendo rechaçado pelo mundo todo; e nós temos 100 milhões de doses de vacina. Então, o mundo não está preocupado com o Brasil, não. Nós temos é que nos virar. Se virem no Brasil, é isso o que está acontecendo. É preciso tomar uma medida séria, uma medida drástica.

E agora vem a CPI da Covid. Vejam bem, eu vi agora também na televisão que o próprio Supremo Tribunal Federal está dividido: alguns dos senhores ministros todo-poderosos querem que se iniciem imediatamente as apurações e querem agora ampliá-las para governadores e prefeitos, sendo que nós temos 5 mil prefeitos no Brasil – vejam que pandemônio vai ser esta CPI; e a outra metade do Supremo Tribunal Federal quer que esta CPI aconteça, mas em um outro momento; quer que a CPI aconteça depois que a gente conseguir controlar um pouco essa pandemia por que estamos passando. Agora vem a CPI do governo federal para saber os erros do ex-ministro com relação a Brasília. Eles não estão preocupados com a falta de medicamentos hoje nos hospitais mineiros, em Montes Claros, em Belo Horizonte, em Ribeirão das Neves – eu vi a entrevista da secretária de Saúde de Ribeirão das Neves dizendo que só existem medicamentos para mais um dia. Eles não querem saber disso, não, querem apenas as apurações de erros de uma pandemia que está acabando com o povo brasileiro, que fez do Brasil um País segregado, um País isolado, já que não podemos ir a lugar nenhum, e ninguém de lugar nenhum quer vir para o Brasil e socorrer o Brasil. E nós vamos ter que ver as questões políticas aflorando nesta CPI; não podem esperar um pouquinho mais para que a gente possa saber, sim, apurar, sim, a verdade e as responsabilidades. Eu acredito que muitos governadores erraram, e erraram feio porque não deixaram de receber os bilhões que vieram para os governos brasileiros. Acredito que aqui, em Minas Gerais, o nosso governador agiu com ética, com correção, com consciência. Não vão encontrar nada aqui em Minas, mas vão encontrar em outros estados. Nós temos governadores afastados: o de Santa Catarina está afastado – me parece; o do Rio de Janeiro está afastado. Nós temos vários secretários municipais de Saúde presos, processados. E os prefeitos? Muitos erraram, mas muitas vezes erraram por ignorância já que todo mundo está ignorante com relação a essa pandemia, a esse vírus.

E era hora de instalar uma CPI? Imaginem que escarcéu vai ser esta CPI. Emissoras que – a gente sabe – têm muito ativismo político vão querer isso, vão querer aquilo, vão querer a cabeça do Bolsonaro, vão querer a cabeça dos governadores, e nós vamos desviar o foco. Essa é uma cortina de fumaça porque o problema maior é o problema da Covid, que está matando o povo brasileiro. O problema maior é a falta de insumos, de medicamentos que hoje – a gente sabe – existe nos nossos hospitais. Eu gostaria de saber se um parente próximo desse ministro tivesse internado com Covid, entubado e faltasse um medicamento, se ele ia entender pelo menos o que está acontecendo no Brasil. Há quem não está entendendo o que está acontecendo no Brasil, não. Imaginem, em um hospital com 50 leitos de CTI, faltar medicamentos, anestésicos, relaxantes musculares. Você tem de tirar o tubo, se ajoelhar perto do doente e rezar perto dele para ver se esse doente não vai morrer. É isso que vai acontecer. Gente, tenham dó do Brasil. Pessoas, não façam deste momento um momento político. Vamos deixar a política para o ano que vem. Se tivermos condições de ter eleições, vamos ter eleições, mas deixem para o ano que vem. Por que nós vamos agora, em vez de lutar, de concentrar a nossa força, a nossa energia para a gente poder conquistar para o Brasil o que o mundo quer: um pouco mais de paz... Queremos ver o Brasil tranquilo. Todo mundo quer ver o Brasil resolver seus problemas, mas ninguém quer trazer vacina para cá, ninguém quer trazer medicamentos para cá, ninguém quer vir para o Brasil.

Então, nós temos de estar aqui preparados para que a gente possa lutar com as nossas armas e com as nossas forças. Liberem logo a produção do IFA pelo Butantan para produzir a CoronaVac; liberem logo a produção do IFA para a Fiocruz produzir a AstraZeneca. Mas não, seguram as fórmulas. Era hora, tranquilamente, de se fazer uma quebra de patentes. Nós temos direito; é a vida

nossa que está em jogo. Nós temos de fazer essa quebra de patente e produzir o IFA aqui no Brasil, porque nós temos condições para isso. “Mas não, não, agora não, vai ser no segundo semestre. Deixem morrer mais 200 mil brasileiros, deixem o Brasil se virar da forma que ele tem para se virar. O Brasil errou muito no passado. O Brasil tem hoje uma política errada. O Brasil hoje não faz seu dever de casa.” Deixam o Brasil se lascar, para não falar um palavrão. Não querem liberar o IFA; não querem liberar o IFA já pronto lá para mandar para cá para a gente produzir as nossas vacinas. Todo mundo sabe que só vamos controlar essa epidemia se nós tivermos um comportamento adequado da população e se nós produzirmos a nossa própria vacina. Nós estamos sem vacinas. Acabaram as vacinas. E se o IFA chegar no dia 20 para o Instituto Butantan, ele só vai produzir vacina depois do dia 10 de maio. São 20 dias para passar naquelas máquinas, olhar não sei o quê de qualidade, não sei o quê, não sei o quê, não sei o quê. Liberam depois.

Por último – já termino, meu presidente – eu faço um apelo à Anvisa. Não se deve permitir que o brasileiro coloque no braço qualquer tipo de vacina, mas o Brasil não é melhor que a França, que a Inglaterra, que a Espanha, que a Itália, que a Rússia, que a China, que a Índia, que os Estados Unidos, que o Canadá. Se eles lá permitem que as vacinas sejam aplicadas, por que aqui nós temos de, em nome das boas práticas, colocar uma delegação de brasileiros dentro de um jato e ir lá para Moscou fazer uma visita à fábrica e não sei o quê e, depois, falar assim: “Não, pode liberar. Está tudo certo. Nós visitamos. Nós olhamos. Nós estivemos lá”. Ora, nós temos de ter a credibilidade da palavra mundial; temos de ter a credibilidade de outros países. Eles não vão permitir que lá se vacine de qualquer jeito. Eles têm estudos bem mais avançados. E a nossa Anvisa, com seu presidente engravatadinho lá, fica colocando o pé no barranco, o pé no freio, inventando essas adequações, essas viagens, para liberar uma vacina que já está consagrada no mundo todo. Muito obrigado, Gustavo.

O deputado Arlen Santiago – Obrigado, presidente. Nós estamos hoje voltando ao tema da relação do governador Zema com a cidade de Montes Claros, que tem sido a melhor possível. Tem ajudado os hospitais da cidade. Também já mandou, desde o ano passado, fazer aquelas alças paradas há mais de 40 anos – lá do Anel Sul. E agora está terminando os projetos do Anel Norte e do Anel Leste. Inclusive eu estive lá no Exército com o chefe do DER, o Tibirecá, e o vereador Odair, para que a gente conseguisse que o anel passasse dentro do Exército e já saísse lá na frente, sem passar ali por dentro da Vila Sion, levando tanto perigo para a população. Mas além dessas coisas todas, queremos dizer que, em breve, faremos o asfalto por meio de uma emenda nossa, de São Pedro da Garça até o entroncamento da estrada de Capitão Enéas a São João da Ponte. Depois também haverá o asfaltamento nessa estrada até o Bom Jardim. Então vão ser quase 9km asfaltados aí para que a empresa, que gera 1.200 empregos diretos, a empresa Carapreta, fazenda Santa Mônica, possa gerar mais de 1.500 a 2.000 empregos diretos, melhorando a qualidade de vida do meu querido povo de São João da Ponte. Inclusive o ICMS da cidade já aumentou em mais de R\$300.000,00 para quase R\$400.000,00 por mês, o que vai poder atender melhor à população.

Mas o que queremos dizer é que já estou enviando um ofício, um requerimento ao governador Zema para que a empresa Eco 135, que o Pimentel colocou o pedágio mais caro do Brasil, essa empresa que não está tampando buraco, que está há dois anos e meio arrecadando recursos, que também foi ao BNDES e pediu um empréstimo de R\$996.000.000,00, quase R\$1.000.000.000,00, mas não começou a fazer a duplicação... Esperamos, nesse ofício ao Zema, porque ele tem sempre atendido aos nossos anseios, que o governador também possa exigir que a empresa comece imediatamente a fazer isso ainda no primeiro semestre, talvez até neste mês de abril. Então que ele dê uma ordem para que a empresa comece a duplicação das pistas. Faz dois anos e meio que a referida empresa está recebendo dinheiro do pedágio, e agora vai inteirar cinco anos que ela já deveria estar fazendo a duplicação de Montes Claros a Bocaiúva e de Corinto e Curvelo até a BR-040. Isso teria que estar pronto ao final dos cinco anos e faltam dois anos e meio. Gente, dois anos e meio são 30 meses, então quer dizer que, se a empresa fizesse 5km de duplicação por mês, ela conseguirá cumprir. Então, Zema, use o direito que o povo mineiro lhe deu e atenda o pedido do deputado Arlen Santiago e dê a ordem para essa empresa começar a duplicação. A sua assessoria, o competente secretário Fernando Marcato, a Carol e o pessoal do DER já conseguiu a licença ambiental. Temos que esperar mais o quê? Ou ela cumpre a sua ordem, Zema, ou então você corta o valor do pedágio aí para a gente.

Nós queremos pagar pedágio? Não! Nós queremos é a estrada duplicada, e aí até toleramos pagar o pedágio, mas não queremos pagar este pedágio.

Então estou com muita fé de que o governador Zema vai atender a esse nosso pedido, e, ainda neste mês de abril, que ele possa exigir da empresa a ordem de início. Solicito ainda que essa ordem comece por Montes Claros até Bocaiúva. A gente precisa olhar muito atentamente o DER, e vou estar com o Tibireçá amanhã para ver essa questão do projeto porque, lá na Lagoinha, no Planalto e na Pensão Cearense, o posto de saúde é de um lado e a escola é de outro. Vamos dificultar a vida dessa população lá? Não. Nós precisamos da duplicação, mas é preciso ter muito cuidado com essas comunidades que estão à beira da BR-135; e que a nossa duplicação comece de Montes Claros para Bocaiúva. Também vou ter muito cuidado com a questão de Bocaiúva porque você já pensou: se duplicar e só puder voltar de uma pista para a outra lá no trevo de Olhos d'Água, como o povo de bicicleta, por exemplo, vai fazer?

E vamos olhar para exigir da empresa Eco135 as passarelas na Lagoinha, no Planalto, em Bocaiúva, para que a população não corra risco de ser atropelada numa pista de alta velocidade duplicada. Nós não queremos pagar pedágio, mas nós toleraremos uma pista duplicada que não leve a acidentes e que possa salvar a vida de motoristas e das pessoas. Basta desse pedágio caríssimo numa pista única que o Pimentel e a turma dele fizeram aí no Norte de Minas, que sempre votou nessa turma dele, não é? Sempre votou. E aí fomos penalizados com essa questão.

Já que nós entramos na Justiça – a Bancada do Norte – e perdemos, pelo menos agora, Zema, utilize a sua força. Você tem que estar do lado do povo. Exija que essa ordem de início seja dada imediatamente, neste mês de abril, no máximo no início de maio, para que a gente consiga ver o povo de Montes Claros mais feliz.

Esse Anel Rodoviário Norte, esse Anel Rodoviário Leste, as pistas do Anel Sul e a duplicação de Bocaiúva até Montes Claros vão fazer, sem sombra de dúvida, Zema, com que você seja a pessoa que mais investiu recursos do Estado na nossa cidade, num único mandato. Agradecemos muito a você. A questão, por exemplo, da obra que está sendo feita da Copasa, de água de Ibiaí até Montes Claros, que vai deixar resolvido de uma vez por todas, por muitos, muitos e muitos anos... Essa questão da Copasa, dessas outras obras rodoviárias, do recurso de R\$35.000.000,00 que você está mandando para a Unimontes, para melhorar a nossa universidade, fazer um centro tecnológico, melhorar o restaurante universitário – e mandando R\$5.000.000,00 também para melhorar o hospital universitário –, sem sombra de dúvida, tudo isso fará com que você esteja no pódio dessa nossa tão sofrida Montes Claros. E a ordem de início, agora, para a empresa ser obrigada a duplicar sob pena de ela ter rebaixado o valor do pedágio será um outro grande feito seu, governador Zema, para o povo de Montes Claros; e eu lhe peço isso.

Quero também, agora, comunicar que nós conseguimos ontem assinar lá uma obra importantíssima para o nosso Vale do Jequitinhonha, que, há 17 anos, estava parada. Foi feita uma ponte sobre o Rio Fanado lá, na nossa querida cidade de Minas Novas, e nós assinamos ontem... O prefeito teve uma participação fundamental, o prefeito Aécio. Quero mandar um abraço para os vereadores, para o secretário, na pessoa do Alessandro. Mas ontem nós assinamos lá essa obra do encabeçamento da ponte. Vai ficar em quase R\$4.000.000,00, e o governador Zema está entrando com R\$2.000.000,00 para tirar o trânsito de dentro da cidade, da nossa querida Minas Novas, que é uma cidade que tem 290 anos. Há 17 anos, a obra da ponte estava suspensa, e ninguém olhava. Estamos agora adentrando lá, no Jequitinhonha, fazendo o trabalho que cabe ao deputado fazer. Não é porque eu não fui votado em Minas Novas que eu não vou trabalhar para a cidade. E também queremos dizer que, além dessa parte que a prefeitura vai fazer, gastando em torno de R\$1.500.000,00 com a terraplanagem, as pedras, em uma parceria... É uma obra do Estado, mas o prefeito está querendo o bem do povo, está querendo o bem da preservação histórica, pois ele tem sido um campeão em preservar.

Essa obra vai tirar o trânsito de dentro da nossa cidade de Minas Novas e vai deixar fazer também o distrito industrial, porque o prefeito já está comprando o terreno – acho que já está até comprado. É uma ótima notícia para o prefeito Aécio, para o povo de Minas Novas e para o Pe. Carlos, nosso provedor, que vem fazendo um grande trabalho lá no hospital. Nós tivemos aí uma

audiência remota, eu, o Aécio, o Pe. Carlos e o senador Carlos Viana, e conseguimos com o governo Zema mandar o restante dos recursos para fazer a obra da tão sonhada hemodiálise em Minas Novas. Agora precisamos comprar as 14 máquinas, algo que vai ficar em torno de R\$1.000.000,00. A prefeitura não tem; o hospital, muito menos. De maneira que nós estamos mandando uma emenda minha, impositiva, no valor de R\$360.000,00, para uma cidade onde eu não tive um voto. O senador Carlos Viana pediu também ao senador Anastasia, e eles estão mandando mais R\$650.000,00. Então nós vamos passar de R\$1.000.000,00 para comprar as máquinas e fazer com que esse povo, que às vezes anda 300, 400km lá na região para fazer hemodiálise, possa fazê-la lá na cidade de Minas Novas. São grandes conquistas, boas novas, e a gente fica muito satisfeito.

Por último, queremos dizer que o secretário Fernando Marcato, com ordem do governador Romeu Zema, está acabando de negociar com a empresa que ganhou a licitação da ponte de São Francisco a sua recomposição. E na estrada, como não teve jeito de legalmente fazer a recomposição, já foi autorizada a licitação. Nos dias 5 e 6 de abril, as empresas interessadas já puderam visitar o trecho, e agora, nesse final de abril e início de maio, estaremos terminando a avaliação das empresas e essa licitação, para uma ordem de início que o governador Romeu Zema vai dar imediatamente, da obra de 76km de asfalto de Pintópolis até a nossa querida Uruçuia. Um abraço para todos de Pintópolis e de Uruçuia, para o nosso povo de São Francisco. Em breve, o governador ajudará a resolver aí esses nossos problemas.

Falamos hoje aqui da ECo135, da duplicação, e eu tenho certeza de que o governador Zema vai fazê-la o mais rápido possível, assim como essas outras obras importantes que o mandato de Arlen Santiago, o sexto mandato, está conseguindo viabilizar junto a esse governador sério. Então nós queremos manifestar a nossa alegria.

Porém, por outro lado, recebi um telefonema agora há pouco do secretário Otto Levy, que está largando o governo de Minas e está indo para São Paulo para trabalhar na CSM, porque, infelizmente, o salário de R\$10.000,00, que parece muito para muitos, comparando com o salário mínimo, na hora em que ele tem que montar uma casa aqui, outra para a sua família que mora em outro país, fica inviável poder continuar fazendo esse grande trabalho aí na nossa Seplag, conseguindo ajudar na questão da Vale, resolver essa questão do acordo da Vale e também conseguir ir pagando o 13º salário que o Pimentel deixou sem pagar e também pagando para que as nossas professoras, os nossos funcionários públicos não ficassem inadimplentes na Serasa, porque o governo Pimentel arrecadou dinheiro, meteu a mão no dinheiro dos professores e não pagou as dívidas bancárias. Com isso, nós estamos vendo aí a nossa diligente Polícia Civil indiciando algumas (– Falha na transmissão do áudio.) o dinheiro que era do funcionalismo público para poder gastar talvez com essas contratações faraônicas, absurdas, em quantidade muito grande, que o governo passado tinha aí.

Era isso, Sr. Presidente, deputado Gustavo. Muito obrigado. Um grande abraço. Felicidades para todos os mineiros e para os nossos amigos deputados e nossas amigas deputadas.

O presidente – Grande abraço, deputado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a desanexação do Projeto de Lei nº 2.497/2021, do deputado João Leite, do Projeto de Lei nº 316/2015, dos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista, ocorrida na 22ª Reunião Ordinária, em 30 de março de 2021,

encaminha o Projeto de Lei nº 2.497/2021 às Comissões de Justiça, de Saúde e dos Direitos da Mulher para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 13 de abril de 2021.

Gustavo Santana, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a desanexação do Projeto de Lei nº 2.218/2020, do deputado Cristiano Silveira, do Projeto de Lei nº 1.223/2015, do deputado Gustavo Valadares, ocorrida na 22ª Reunião Ordinária, em 30 de março de 2021, encaminha o Projeto de Lei nº 2.218/2020 às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 13 de abril de 2021.

Gustavo Santana, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa, publicados no *Diário do Legislativo* de 25/3/2021, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os Requerimentos nºs 7.353, 7.354, 7.366, 7.377, 7.642 e 7.643/2021, do deputado Gustavo Mitre, 7.358 e 7.359/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 7.360, 7.361, 7.363 e 7.394/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, 7.362/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, 7.364, 7.657, 7.662 e 7.663/2021, do deputado Elismar Prado, 7.367, 7.368, 7.376, 7.400, 7.626 a 7.628 e 7.635/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 7.369 e 7.640/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 7.372 e 7.387/2021, do deputado Fernando Pacheco, 7.380 e 7.381/2021, da deputada Delegada Sheila, 7.382/2021, do deputado Professor Irineu, 7.383, 7.413, 7.633, 7.645, 7.646 e 7.653/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 7.389 e 7.390/2021, do deputado Mauro Tramonte, 7.398 e 7.402/2021, do deputado Léo Portela, 7.403/2021, do deputado Charles Santos, 7.406 e 7.410/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, 7.411/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 7.412/2021, do deputado Bosco, 7.414/2021, do deputado Doutor Jean Freire, 7.622 e 7.632/2021, da deputada Andréia de Jesus, 7.623/2021, do deputado Raul Belém e outros, 7.629/2021, do deputado Noraldino Júnior, 7.630/2021, do deputado Gustavo Santana, 7.634/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 7.638, 7.650 e 7.660/2021, do deputado Gil Pereira, 7.639/2021, do deputado Cristiano Silveira, 7.641/2021, do deputado Douglas Melo, 7.644/2021, da deputada Laura Serrano e outros, 7.647/2021, do deputado Leonídio Bouças, 7.648/2021, da deputada Rosângela Reis, 7.651, 7.652 e 7.661/2021, da deputada Leninha, 7.655 e 7.667/2021, do deputado Professor Cleiton, e 7.656/2021, do deputado Betão. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, e para a especial também de amanhã, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/4/2021

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 119/2021, da Mesa da Assembleia.

Em redação final: Projeto de Resolução nº 119/2021, da Mesa da Assembleia.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 15/4/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

– O presidente, na 28ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 14/4/2021, leu a seguinte comunicação:

“Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa, publicados no *Diário do Legislativo* de 25/3/2021, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os Requerimentos nºs 7.418, 7.434, 7.454, 7.457 e 7.458/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 7.419, 7.425 e 7.435/2021, do deputado Roberto Andrade, 7.421/2021, do deputado Doutor Jean Freire, 7.422/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 7.423/2021, do deputado Gil Pereira, 7.424/2021, do deputado Leandro Genaro, 7.427 a 7.429, 7.431 e 7.443/2021, do deputado Elismar Prado, 7.432, 7.433, 7.452 e 7.453/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 7.436/2021, da deputada Ione Pinheiro, 7.437 a 7.440/2021, da deputada Rosângela Reis, 7.441/2021, do deputado Bernardo Mucida, 7.442/2021, do deputado Bernardo Mucida e outros, 7.445/2021, do deputado Douglas Melo, 7.447/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 7.448/2021, do deputado Professor Cleiton, 7.449/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, 7.455 e

7.456/2021, do deputado Betão, e 7.684/2021, do deputado Fernando Pacheco. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/2021

O Projeto de Resolução nº 119/2021, de autoria da Mesa da Assembleia, reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona. Incluído na ordem do dia para votação em turno único, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021, o projeto foi aprovado na forma original.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/2021

Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, até 30 de junho de 2021, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos seguintes municípios:

- I – Araporã, nos termos do Decreto Municipal nº 3.986, de 7 de abril de 2021;
- II – Areado, nos termos do Decreto Municipal nº 2.487, de 28 de janeiro de 2021;
- III – Barbacena, nos termos do Decreto Municipal nº 8.804, de 4 de janeiro de 2021;
- IV – Botumirim, nos termos do Decreto Municipal nº 4, de 5 de janeiro de 2021;
- V – Capitólio, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 4 de janeiro de 2021;
- VI – Congonhas, nos termos do Decreto Municipal nº 7.130, de 31 de março de 2021;
- VII – Extrema, nos termos do Decreto Municipal nº 3.969, de 10 de março de 2021;
- VIII – Formoso, nos termos do Decreto Municipal nº 1.509, de 29 de março de 2021, limitado o reconhecimento ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021;
- IX – Fronteira, nos termos do Decreto Municipal nº 5.846, de 4 de janeiro de 2021;
- X – Gameleiras, nos termos do Decreto Municipal nº 5, de 14 de janeiro de 2021;
- XI – Guaraciama, nos termos do Decreto Municipal nº 2.236, de 21 de janeiro de 2021;
- XII – Japonvar, nos termos do Decreto Municipal nº 15, de 5 de fevereiro de 2021;
- XIII – Juatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 2.616, de 10 de março de 2021;
- XIV – Lamim, nos termos do Decreto Municipal nº 2, de 11 de janeiro de 2021;
- XV – Mantena, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 26 de março de 2021;
- XVI – Monte Azul, nos termos do Decreto Municipal nº 7, de 20 de janeiro de 2021;
- XVII – Morro da Garça, nos termos do Decreto Municipal nº 3.409, de 16 de março de 2021;
- XVIII – Piedade dos Gerais, nos termos do Decreto Municipal nº 18, de 8 de março de 2021;
- XIX – Prata, nos termos do Decreto Municipal nº 3.643, de 30 de março de 2021;

- XX – Riacho dos Machados, nos termos do Decreto Municipal nº 253, de 10 de março de 2021;
- XXI – Ribeirão Vermelho, nos termos do Decreto Municipal nº 2.905, de 19 de janeiro de 2021;
- XXII – Rio Acima, nos termos do Decreto Municipal nº 1, de 4 de janeiro de 2021;
- XXIII – Salto da Divisa, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 16 de março de 2021;
- XXIV – Santa Cruz de Salinas, nos termos do Decreto Municipal nº 1, de 1º de janeiro de 2021;
- XXV – Tabuleiro, nos termos do Decreto Municipal nº 3, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Fica reconhecida, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a prorrogação, até 30 de junho de 2021, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos seguintes municípios:

- I – Abre Campo, nos termos do Decreto Municipal nº 231, de 12 de janeiro de 2021;
- II – Aimorés, nos termos do Decreto Municipal nº 2, de 22 de fevereiro de 2021;
- III – Araçaí, nos termos do Decreto Municipal nº 3.124, de 7 de janeiro de 2021;
- IV – Bandeira, nos termos do Decreto Municipal nº 80, de 28 de dezembro de 2020;
- V – Barroso, nos termos do Decreto Municipal nº 4.300, de 4 de janeiro de 2021;
- VI – Brazópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 5, de 1º de janeiro de 2021;
- VII – Bueno Brandão, nos termos do Decreto Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2020;
- VIII – Camacho, nos termos do Decreto Municipal nº 563, de 8 de dezembro de 2020;
- IX – Campanha, nos termos do Decreto Municipal nº 7.205, de 30 de dezembro de 2020;
- X – Campo Florido, nos termos do Decreto Municipal nº 38, de 11 de março de 2021;
- XI – Campos Altos, nos termos do Decreto Municipal nº 52, de 20 de janeiro de 2021;
- XII – Caputira, nos termos do Decreto Municipal nº 27, de 31 de dezembro de 2020;
- XIII – Carandaí, nos termos do Decreto Municipal nº 5.565, de 16 de março de 2021;
- XIV – Catuti, nos termos do Decreto Municipal nº 35, de 11 de janeiro de 2021;
- XV – Coração de Jesus, nos termos do Decreto Municipal nº 5, de 4 de janeiro de 2021;
- XVI – Couto de Magalhães de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 8 de abril de 2021;
- XVII – Cuparaque, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 4 de março de 2021;
- XVIII – Dom Cavati, nos termos do Decreto Municipal nº 42, de 31 de dezembro de 2020;
- XIX – Dom Silvério, nos termos do Decreto Municipal nº 99, de 1º de janeiro de 2021;
- XX – Espera Feliz, nos termos do Decreto Municipal nº 1.231, de 1º de janeiro de 2021;
- XXI – Grão Mogol, nos termos do Decreto Municipal nº 74, de 25 de março de 2021;
- XXII – Ibituruna, nos termos do Decreto Municipal nº 69, de 18 de janeiro de 2021;
- XXIII – Itabirinha, nos termos do Decreto Municipal nº 18, de 8 de março de 2021;
- XXIV – Itaverava, nos termos do Decreto Municipal nº 100, de 23 de dezembro de 2020;
- XXV – Itutinga, nos termos do Decreto Municipal nº 4.846, de 1º de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.877, de 2 de março de 2021;
- XXVI – Jaboticatubas, nos termos do Decreto Municipal nº 3.785, de 30 de dezembro de 2020;
- XXVII – Laranjal, nos termos do Decreto Municipal nº 2, de 11 de janeiro de 2021;

- XXVIII – Leme do Prado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.129, de 30 de dezembro de 2020;
- XXIX – Mamonas, nos termos do Decreto Municipal nº 11, de 19 de fevereiro de 2021;
- XXX – Mar de Espanha, nos termos do Decreto Municipal nº 295, de 29 de janeiro de 2021;
- XXXI – Marilac, nos termos do Decreto Municipal nº 177, de 12 de janeiro de 2021;
- XXXII – Matozinhos, nos termos do Decreto Municipal nº 3.424, de 30 de dezembro de 2020;
- XXXIII – Nova Serrana, nos termos do Decreto Municipal nº 119, de 31 de dezembro de 2020;
- XXXIV – Padre Carvalho, nos termos do Decreto Municipal nº 408, de 3 de março de 2021;
- XXXV – Patos de Minas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 636, de 24 de fevereiro de 2021;
- XXXVI – Pedro Leopoldo, nos termos do Decreto Municipal nº 2.065, de 30 de dezembro de 2020;
- XXXVII – Piranga, nos termos do Decreto Municipal nº 3.172, de 29 de dezembro de 2020, e do Decreto Municipal nº 3.298, de 31 de março de 2021;
- XXXVIII – São João do Oriente, nos termos do Decreto Municipal nº 10, de 29 de março de 2021;
- XXXIX – São José do Divino, nos termos do Decreto Municipal nº 4, de 4 de janeiro de 2021;
- XL – Sarzedo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.388, de 5 de março de 2021;
- XLI – Ubaporanga, nos termos do Decreto Municipal nº 52, de 31 de março de 2021;
- XLII – Uberaba, nos termos do Decreto Municipal nº 87, de 8 de janeiro de 2021;
- XLIII – Volta Grande, nos termos do Decreto Municipal nº 2.293, de 28 de dezembro de 2020.
- Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.
- Cássio Soares, relator.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 13/4/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de José Joaquim Afonso, ex-prefeito de Conceição dos Ouros, ocorrido em 8/4/2021. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Roberto Márcio Guimarães, ocorrido em 9/4/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Antônia de Lima Almeida, ocorrido em 11/4/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Alvino José Muniz, ocorrido em 11/4/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 1.044/2019*

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o andamento das obras de duplicação da rodovia MG-050 e do trevo que dá acesso ao município de Fortaleza de Minas, previstas em termo aditivo firmado entre a concessionária AB Nascentes das Gerais e o Estado de Minas Gerais.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 14/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 2.266/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Leninha aprovado na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/7/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre quais testes e parâmetros são utilizados pelas respectivas empresas para qualificar a qualidade da água em função do uso seguro e adequado de agrotóxicos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos de 1º/7/2019 que teve por finalidade debater os níveis de agrotóxicos presentes na água consumida no Brasil, e especialmente em Minas Gerais, com base na pesquisa Por Trás do Alimento, realizada pelas organizações Agência Pública, Repórter Brasil e Public Eye, divulgada em 15/4/2019, considerando que o acesso à água limpa e segura é um direito humano essencial.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2019.

Leninha, presidente.

REQUERIMENTO Nº 2.468/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Cleitinho Azevedo aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 13/8/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os imóveis locados utilizados pelo governo do Estado consubstanciadas em levantamento de todos esses imóveis, endereço, valor da locação e nome do proprietário do imóvel, com o devido encaminhamento dessas informações ao deputado requerente.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 14/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 3.263/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas, em Minas Gerais, para a capacitação de

profissionais das áreas de saúde e assistência social acerca dos direitos fundamentais das mães em situação de vulnerabilidade social, bem como a respeito de diretrizes e fluxos de atendimento.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 14/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 3.634/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento das deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Betão, aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/10/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas no Plano de Ação de Emergência – PAEBM – e na Declaração de Condição de Estabilidade da barragem do empreendimento minerário implementado pela Companhia Brasileira de Alumínio no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos de 23/10/2019 que teve por finalidade debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades minerárias no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, situado na Zona da Mata mineira, e as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nos municípios da região.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2019.

Leninha, presidenta.

REQUERIMENTO Nº 3.774/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência – Samu – via motocicletas nos municípios onde esse serviço público é prestado e sobre a viabilidade de implantação desse sistema de atendimento nos municípios onde ainda não são utilizadas as motocicletas.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2019.

Bruno Engler (PSL)

Justificação: Para esclarecer se realmente há mais agilidade no atendimento do Samu por meio de motocicletas em locais de difícil acesso às ambulâncias, seja por características geográficas, seja por condições da malha viária, entre outras situações, é necessário que a Secretaria de Estado de Saúde preste informações sobre o assunto. Existe fundada dúvida sobre se o apoio desse tipo de veículo pode facilitar os atendimentos em situações de risco, ajudando a salvar vidas, bem como auxiliar as ambulâncias no deslocamento para as ocorrências. Com base nisso, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 3.892/2019

A Comissão de Participação Popular, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a organização atual da Rede de Atenção à Saúde do Idoso no Estado, detalhando as ações desenvolvidas pela atenção primária e especializada e esclarecendo se há demanda reprimida no atendimento pela rede.

Sala das Reuniões, 19 de Novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 3.894/2019

A Comissão de Participação Popular, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre a situação da exploração das águas minerais do Circuito das Águas, detalhando, ainda, o estado atual do envasamento e da distribuição das águas extraídas no Município de Lambari.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 3.950/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 37/2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os critérios de investimento para o desenvolvimento da rede elétrica nos municípios que possuem distritos industriais.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 4.172/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Rosângela Reis aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a situação de conservação do acervo de documentos relativos à regularização fundiária do extinto Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, de 13/11/2019, que teve por finalidade debater a regularização fundiária urbana no Município de Uberlândia

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2019

Rosângela Reis, presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.457/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as medidas que estão sendo preparadas e sobre aquelas em andamento para a manutenção de investimentos em obras vitais para Minas Gerais, em especial as da LMG-760, que já tem recursos liberados pelo Comitê Interfederativo da Renova para as obras que ligam o Vale do Aço à Zona da Mata.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 14/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 6.628/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a localização física dos núcleos de monitoração eletrônica no Estado e o número de servidores públicos lotados em cada núcleo, com respectivas escalas, por turno ou plantão, dia e noite, bem como sobre o número de usuários de tornozeleiras eletrônicas monitorados por núcleo, especificando-se quantos são em decorrência de crimes previstos na Lei Maria da Penha, separados por região – interior e região metropolitana –, e quantos são em virtude de outros ilícitos e decisões judiciais.

Por oportuno, informa que a 19ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.111/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de afastamentos de servidores públicos que atuam nas unidades socioeducativas do Estado, causados por acidentes ou doenças laborais, nos últimos 5 anos.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede)

REQUERIMENTO Nº 7.187/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações consubstanciadas no cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de escrivão de Polícia, regido pelo Edital nº 02/2018, conforme anúncio feito pelo secretário de Governo em 30/11/2020, durante o Assembleia Fiscaliza.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 14/4/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.326/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os estudos que embasaram o traçado diretriz do Rodoanel, bem como sobre a análise dos riscos socioambientais para os municípios interceptados diretamente pelo projeto.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 14/4/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Dirceu Ferreira Sérgio, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

exonerando Ubiraci Prata Lima, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Gustavo Mitre;

nomeando Paula Fátima de Toledo, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Gustavo Mitre.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 15/2021****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 34/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/4/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de microfones de mesa e cabos USB amplificados.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****REQUERIMENTO Nº 7.671/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/4/2021, na pág. 4, sob o título “Recebimento de Proposições”, no despacho, onde se lê:

“(– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)”, leia-se:

“(– À Mesa da Assembleia”).